

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, Ethiopia

P. O. Box 3243

Telephone: 5517 700

Fax: 5517844

Website: [www. Africa-union.org](http://www.Africa-union.org)

**COMITÉ DE REPRESENTANTES PERMANENTES
VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA**

23 – 24 de Janeiro de 2012

Adis Abeba, Etiópia

PRC/Rpt(XXIII)

RELATÓRIO

ÍNDICE

<u>Título</u>	<u>Conteúdo</u>	<u>Página</u>
Secção I	Introdução	
Secção II	Análise do Relatório de Actividades da Comissão	
Secção III	Análise dos Relatórios dos Subcomités	
Secção IV	Análise das recomendações do CRP sobre o Relatório da Comissão relativo à Implementação das Anteriores Decisões do Conselho Executivo e da Conferência	
Secção V	Outros Relatórios	
Secção VI	Análise dos Relatórios dos Subcomités do Conselho Executivo	
Secção VII	Análise dos Relatórios dos Órgãos da UA	
Secção VIII	Eleições	
Secção IX	Pontos propostos pelos Estados-membros	
Secção X	Diversos	
Secção XI	Data e Local da 20ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo	
Secção XII	Adopção das Decisões da 19ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo	
Secção XIII	Análise dos Projectos de Decisões e Declarações da 17ª Sessão Ordinária da Conferência	
Secção XIV	Análise do Projecto da Agenda da 17ª Sessão Ordinária da Conferência	
Secção XV	Cerimónia de Encerramento	
Anexos		
I.	Projecto da Agenda da 20ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo	
II.	Projecto da Agenda da 18ª Sessão Ordinária da Conferência da União	
III	Projecto do Programa de Eventos durante o período da Cimeira de Janeiro de 2012	

RELATÓRIO DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO COMITÉ DE REPRESENTANTES PERMANENTES (CRP)

SECÇÃO I: INTRODUÇÃO

a) INTRODUÇÃO

1. A Vigésima Terceira Sessão Ordinária do Comité de Representantes Permanentes (CRP) foi realizada de 23 a 24 de Janeiro de 2012, em Adis Abeba, Etiópia, sob a Presidência de S.E. Professor Joseph Nsengimana, Embaixador da República do Rwanda junto da República Federal Democrática da Etiópia e Segundo Vice-presidente do Comité dos Representantes Permanentes (CRP) e a 24 de Janeiro de 2012, a última Sessão foi presidida por S.E. Dr. Ruben MAYE NSUE MANGUE, Embaixador da República da Guiné Equatorial e Presidente do CRP.

2. No entanto, como é a prática, o CRP realizou anteriormente reuniões preparatórias de 05 a 19 de Janeiro de 2012 sob a Presidência de S.E. Prof. Joseph Nsengimana, durante a qual:

- (i) Reviu e aprovou o Programa de Trabalho para as reuniões preparatórias do CRP;
- (ii) Reviu e actualizou os Projectos de Agendas do CRP, da 20ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo e da 18ª Sessão Ordinária da Conferência (23 a 30 de Janeiro de 2012), bem como o Projecto do Programa de Eventos (de 13 de Dezembro de 2011 a 30 de Janeiro de 2012);
- (iii) Analisou vários documentos de trabalho sobre os pontos propostos para análise da 20ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo e a 18ª Sessão Ordinária da Conferência juntamente com as correspondentes Propostas de Decisões, nos termos da alínea (c) do Artigo 4º:1 do Regulamento Interno do CRP.

3. No decurso das reuniões preparatórias, o CRP deu as boas-vindas aos dois novos membros, ou seja: S.E. Sra. Mimata SAMATE CESSOUMA, Embaixadora da República de Burkina Faso e S.E. Sr. Boubacar GOURO DIALL, Embaixador da República do Mali.

4. Durante a sua reunião preparatória de 10 de Janeiro de 2012, o CRP teve igualmente a oportunidade de ser informado por funcionários da República Democrática Federal da Etiópia, sobre os preparativos Logísticos, de Protocolo e de Segurança para a 18ª Sessão Ordinária da Conferência da União Africana. Foram dadas garantias aos membros do CRP que o Governo da República Federal Democrática da Etiópia não iria poupar esforços na resolução das várias questões levantadas, de modo a garantir preparativos normais e apropriados para a Cimeira. Um guia de informações sobre os preparativos logísticos foi distribuído durante a sessão de informação.

5. De acordo com o desejo de reforçar as relações entre os órgãos da UA, a Mesa do Parlamento Pan-africano (PAP) reuniu-se com CRP na Sexta-feira, 13 de Janeiro de 2012, durante o qual informou ao CRP sobre o programa da 6ª Sessão Ordinária programada para ser realizada em Adis Abeba, Etiópia, de 16 a 20 de Janeiro de 2012. A interacção foi bem recebida tanto pelo PAP como pelo CRP.

6. A República do Sudão do Sul participou pela primeira vez nos trabalhos preparatórios da CRP e a sua participação foi devidamente reconhecida.

b) CERIMÓNIA DE ABERTURA

i) Discurso de S.E. Professor Joseph Nsengimana, Embaixador da República do Ruanda junto da República Federal Democrática da Etiópia e Segundo Vice-presidente do Comité dos Representantes Permanentes (CRP)

7. No seu discurso de abertura, o Segundo Vice-presidente do CRP elogiou o Comité pelo trabalho realizado e o compromisso e cooperação demonstrados durante o trabalho preparatório da 23ª Sessão Ordinária. Observou que as discussões dos relatórios das Reuniões Ministeriais ajudaram a enriquecer os documentos de trabalho para a Cimeira, confirmando mais uma vez o importante papel desempenhado pelo CRP no trabalho da União. Concluiu desejando ao CRP sucessos durante as suas deliberações.

ii) Discurso do Dr. Jean Ping, Presidente da Comissão da União Africana

8. No seu discurso de boas-vindas na sessão de abertura do CRP, o Presidente da Comissão, Dr Jean PING, observou um minuto de silêncio em memória das personalidades, colegas e mártires africanos falecidos recentemente. Apresentou ao CRP os seus votos de feliz ano novo e saudou a excelente colaboração que caracteriza as relações entre este e a Comissão, uma colaboração marcada por uma troca de pontos de vista aberta assim como por um diálogo construtivo, mutuamente enriquecedor, ilustrado, entre outros, pela adopção do Orçamento de 2012 pela Sessão Extraordinária do Conselho Executivo. O Presidente da Comissão saudou o surgimento do Sudão do Sul como o 54º Estado-membro da União Africana.

9. Relativamente às conquistas da Comissão nos últimos seis meses, o Presidente da Comissão destacou os esforços envidados pela UA na gestão das situações de crise política e social no Continente durante o ano 2011, em referência designadamente a Côte d'Ivoire, aos levantamentos populares na África do Norte e a situação alimentar no Corno de África. Nesse sentido, sublinhou que os esforços empreendidos pela Comissão visavam a concretização da Visão e dos Princípios Fundamentais da União Africana.

10. No plano económico, o Presidente afirmou que, com um crescimento médio de 5,5% a 6% alcançado por África, surge uma nova esperança para o Continente. Sublinhou a necessidade de acelerar a integração económica de África, através apropriação pelas CER's, do processo de integração no Continente, e a necessidade urgente da resolução das questões da pobreza, do desemprego e do género. Acrescentou que o progresso de África na esfera do desenvolvimento do comércio e, em particular do comércio intra-africano, passa necessariamente por três factores determinantes: o investimento estrangeiro, o comércio e a ajuda. O mesmo se aplica para o investimento em infra-estruturas, igualmente determinantes na promoção do comércio intra-africano.

11. No plano internacional, o Presidente da Comissão realçou o papel de África como actor global na arena internacional assim como a necessidade de o Continente se afirmar no xadrez mundial. Exortou o CRP e a Comissão a juntarem os seus esforços a fim de ultrapassar os vários desafios por que passa o Continente, principalmente nas áreas da democracia, paz e segurança, integração e alterações climáticas.

12. Ao concluir, o Presidente da Comissão desejou ao CRP plenos sucessos nas suas deliberações.

c) PARTICIPAÇÃO

13. Participaram na reunião os seguintes Estados-membros: Argélia, Angola, Benin, Botswana, Burkina Faso, Burundi, Camarões, Cabo Verde, República Centro-Africana, Chade, Comores, Congo, Côte d'Ivoire, República Democrática do Congo, Djibuti, Egipto, Guiné Equatorial, Eritreia, Etiópia, Gabão, Gâmbia, Gana, Guiné-Bissau, Guiné, Quênia, Lesoto, Libéria, Líbia, Malawi, Mali, Mauritânia, Maurícia, Moçambique, Namíbia, Níger, Nigéria, Ruanda, RASD, São Tomé e Príncipe, Senegal, Seychelles, Sierra Leone, Somália, África do Sul, Sudão do Sul, Sudão, Suazilândia, Tanzânia, Togo, Tunísia, Uganda, Zâmbia e Zimbabwe.

d) ADOÇÃO DA AGENDA

14. O CRP adoptou a seguinte agenda:

(i) Abertura;

(ii) Análise do Relatório dos Subcomités do CRP:

A. Relatório do Subcomité de Estruturas;

B. Relatório das actividades sobre Cooperação Multilateral:

(a) Relatório da Comissão;

(b) Relatório do Subcomité.

- C. Relatório do Subcomité de Refugiados, Repatriados e Deslocados Internos em África;
 - D. Relatório do Subcomité de Contribuições;
 - E. Relatório do Subcomité de Assuntos Económicos e Comerciais;
 - F. Relatório do Subcomité sobre a NEPAD;
- (iii) Análise dos documentos de trabalho e projectos de decisões em preparação para a 20ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo, Adis Abeba, Etiópia, 26 a 27 de Janeiro de 2012;
- (iv) Diversos.

e) ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS

15. O CRP adoptou as seguintes horas de trabalho:

Manhã : 10:00 Horas – 13:00 Horas
Tarde : 15:00 Horas – 18:00 Horas

SECÇÃO II: ANÁLISE DO RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA COMISSÃO – Doc. EX.CL/688(XIX)

16. O Relatório foi apresentado por S.E. Erastus Mwencha, Vice-presidente da Comissão, que realçou que as actividades da Comissão, durante o período em análise, basearam-se no Plano Estratégico da Comissão 2009-2012, adoptado pela Conferência em Julho de 2009. Salientou que as actividades foram levadas a cabo no âmbito dos quatro pilares estratégicos do Plano Estratégico, nomeadamente, paz e segurança; integração, desenvolvimento e cooperação; valores comuns, e reforço das instituições.

17. O Vice-presidente resumiu as seguintes conquistas alcançadas pela Comissão:

- (i) No que diz respeito à Paz e Segurança, a ênfase tem sido dada à continuação das actividades de consolidação e desenvolvimento da Arquitectura Africana de Paz e Segurança (APSA); participação activa na parceria UA-ONU; gestão dos levantamentos populares no Norte de África e da situação de conflito na Côte d'Ivoire; relativamente à reconstrução pós-conflito, várias iniciativas estão em curso que iriam culminar com a realização de uma Conferência de Solidariedade da UA, ainda este ano;
- (ii) Relativamente à Integração, Desenvolvimento e Cooperação, uma série de programas estão a ser implementados, incluindo o lançamento e operacionalização da Universidade Pan-africana. Destaca-se igualmente o desenvolvimento do Programa de Desenvolvimento de Infra-estruturas em África (PIDA); o estabelecimento de uma parceira no domínio da energia e

transporte. A Comissão continua a acompanhar o resultado da COP 17. Em relação à agricultura, vários países assinaram o CAADP, e o desafio principal é assegurar a segurança alimentar no continente. Os Estados-membros e a Comissão participaram nas reuniões do G20 e G8 no ano transacto. Todavia, há necessidade de África ser dotada de recursos para responder às suas necessidades neste âmbito. No que respeita ao comércio, várias actividades foram levadas a cabo em preparação do tema da próxima Cimeira, intitulado “Promoção do Comércio Intra-africano”;

- (iii) No que diz respeito aos Valores Comuns, a ênfase foi dada à assinatura e ratificação da Carta Africana sobre Democracia, Eleições e Governação; em relação à actividades de observação eleitoral, onze eleições foram observadas entre Julho e Dezembro de 2011; no domínio de assistência humanitária, a Comissão e o Subcomité do CRP estiveram envolvidos activamente na busca de soluções apropriadas, com especial menção para a realização da conferência de doadores para as vítimas da seca e fome severas no Corno de África;
- (iv) No que diz respeito ao Reforço das Instituições da União, a Comissão passou de uma abordagem de gestão baseada na actividades para uma abordagem de gestão baseada nos resultados, que manifesta-se numa melhor coordenação entre os departamentos, gestão e desenvolvimento de recursos humanos, serviços de apoio administrativo, gestão financeira e orçamento, planificação estratégica e monitorização, bem como programas de avaliação, melhor gestão dos serviços de conferência, auditoria e desenvolvimento de uma cultura organizacional favorável a um melhor desempenho e eficiência.

18. Na sequência da apresentação, o CRP fez comentários e observações, e pediu esclarecimentos sobre o seguinte:

- (i) A Comissão foi elogiada pela qualidade do relatório, que destacou as actividades da Comissão levadas a cabo durante período em análise e os desafios enfrentados;
- (ii) A União deve tirar lições dos levantamentos populares na África do Norte e da situação política que teve lugar na Côte d'Ivoire no ano passado, para que África possa ser pró-activa e capaz de evitar situações semelhantes no futuro;
- (iii) A União deve ser pró-activa em questões de paz e segurança e investir mais no seu Sistema Continental de Alerta Prévio;

- (iv) As Repúblicas do Sudão e do Sudão do Sul devem resolver todas as questões pendentes através de negociações entre os dois Estados, com o apoio do Painel de Alto Nível da UA (AUHIP);
- (v) As razões para a não ratificação dos Instrumentos da UA por parte dos Estados-membros;
- (vi) A União deve alocar fundos adequados aos Escritórios Regionais antes de se emitir qualquer juízo de que estes não estão a funcionar adequadamente;
- (vii) Como é que a UA pode levar o Grupo de Embaixadores Africanos em Beijing a alinhar-se com as decisões e políticas da UA, que foram aprovadas pelos seus respectivos países, a fim de gerir melhor o processo FOCAC, particularmente após a admissão da Comissão como membro de pleno direito;
- (viii) A Comissão e o Qatar devem ajudar o Djibuti e a Eritreia a resolverem pacificamente o seu conflito territorial;
- (ix) África deve aprovisionar o Fundo de Gestão de Alívio de Catástrofes e solicitar o apoio de parceiros;
- (x) A fim de abordar o problema das fronteiras africanas de forma abrangente, a Comissão deve solicitar a acta da Conferência de Berlim de 1884 sobre a partilha do continente;
- (xi) A Comissão deve apresentar um relatório abrangente sobre as observações eleitorais, que iria destacar os desafios e os pontos fracos nos processos eleitorais;
- (xii) A implementação de actividades sobrepostas entre os departamentos no âmbito do Plano Estratégico não permite a responsabilização e liderança adequada.

19. Em resposta, o Presidente, complementado pelo Vice-presidente e pelo Comissário para a Paz e Segurança, prestaram os seguintes esclarecimentos:

- (i) Desde o surgimento, o Conselho de Paz e Segurança da UA (CPS) tem estado plenamente engajado na busca de uma solução pacífica para a crise na Líbia. Nesse sentido, o CPS emitiu um comunicado para a restauração da paz. Contudo, há a necessidade de retirar lições deste conflito;
- (ii) Há a necessidade da União combinar as suas actividades com recursos, e isto implicaria a mobilização de recursos;

- (iii) Durante a conferência de doadores para as vítimas da seca e fome no Corno de África, os Estados-membros prometeram 50 milhões \$EU, e o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) 300 milhões \$EU. Até agora, os Estados-membros contribuíram com 8,3 milhões \$EU, dos quais 4 milhões \$EU já foram desembolsados. A Comissão está a trabalhar em estreita colaboração com o BAD e IGAD para desenvolver um plano de acção relativo à sua promessa;
 - (iv) Os desafios de paz e segurança que o Djibuti e a Eritreia enfrentam, bem como entre o Sudão e o Sudão do Sul, estão a ser tratados com vista a se alcançar uma solução pacífica;
 - (v) O tema da próxima Cimeira é louvável, mas há necessidade de desenvolver infra-estruturas para acelerar o comércio intra-regional no continente;
 - (vi) O Plano Estratégico da Comissão é uma iniciativa louvável, mas há necessidade de responsabilização e liderança em relação a cada pilar. A Comissão irá identificar pontos focais para coordenar a implementação de cada um dos pilares;
 - (vii) A Comissão está a trabalhar em estreita colaboração com as ex-potências coloniais de África para obter documentação que data da era colonial, particularmente sobre o mapeamento da partilha do continente. Isto ajudaria os esforços para a demarcação e delimitação de fronteiras no continente;
 - (viii) Os respectivos Escritórios Regionais estão a ser financiadas dentro dos recursos disponíveis, mas há necessidade de financiamento adequado para atender às crescentes responsabilidades;
 - (ix) Com relação ao papel da Comissão no FOCAC, os parágrafos 301 e 302 do Relatório de Actividades da Comissão devem ser eliminados.
20. Em conclusão, o CRP recomenda o Conselho Executivo a:
- (i) **TOMAR NOTA** do relatório muito aprofundado que cobre todos os programas e actividades desenvolvidos pela Comissão durante os últimos seis meses e **ENCORAJAR** a Comissão a prosseguir os seus esforços para atingir os objectivos fixados no quadro da implementação do Plano Estratégico 2009-2012;
 - (ii) **TOMAR NOTA** de todas as observações pertinentes apresentadas pelas diferentes Delegações sobre o relatório;
 - (iii) **SUBLINHAR** a importância crucial dos projectos-piloto identificados pela União no Plano Estratégico 2009-2012, em particular os programas

relativos ao desenvolvimento das infra-estruturas de interconexão, o desenvolvimento agrícola e a segurança alimentar, através da implementação do Programa CAADP, lançamento da Universidade Pan-africana e harmonização dos programas de desenvolvimento do capital humano, realização dos Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento (OMD), criação da Arquitectura Continental da Paz e Segurança (APSA), criação da Arquitectura da boa governação democrática, tendo em vista acelerar a Agenda da integração socioeconómica do Continente;

- (iv) **FELICITAR** pelo tema da presente Cimeira, orientado para a «promoção do comércio intra-africano», tema que será desenvolvido ao longo de todo o ano de 2012, cujas deliberações durante as duas Cimeiras poderão sensibilizar todos os actores envolvidos, tendo em vista reforçar o comércio continental e a quota de África no comércio mundial;
- (v) **SUBLINHAR** a necessidade de tirar lições relativas ao desempenho da UA face aos desafios com que o continente se confrontou durante o ano 2011, nomeadamente as situações geradas pelos levantamentos populares na África do Norte e outras situações de conflito como a registada no Côte d'Ivoire, e **RECOMENDAR** à Conferência para agendar uma reflexão profunda sobre as vias e meios para reforçar e defender, de maneira efectiva, o princípio de soluções africanas para os problemas africanos, tanto através do aperfeiçoamento da eficácia dos instrumentos continentais como através do reforço das complementaridades das acções da UA e das CER's bem como a favor de uma avaliação rigorosa das parcerias estratégicas;
- (vi) **SAUDAR** a presença, pela primeira vez, da Delegação da República do Sudão do Sul na Conferência da União;
- (vii) **FELICITAR** pela organização e pelos resultados da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo de Agosto de 2011 sobre os anúncios de contribuições para o Corno de África, com vista a garantir assistência às vítimas da seca e da fome nesta Região e **ENCORAJAR** os Estados-membros a sempre responder positivamente a tais louváveis iniciativas;
- (viii) **RECORDAR** a todos os Estados-membros sobre a necessidade de implementar, de forma efectiva, todas as decisões da União Africana nos diferentes domínios, assinar e ratificar todos os instrumentos da União e, em particular, de prestar o seu pleno apoio político, financeiro e de qualquer natureza à Comissão no exercício que visa a implementação destas decisões, sublinhando nomeadamente o seu papel e lugar na prossecução de todas as parcerias estratégicas da União;

- (ix) **REAFIRMAR** a solidariedade activa da União Africana para com o povo palestino na sua luta para recuperar os seus legítimos direitos a um Estado soberano e independente;
- (x) **REITERAR** a necessidade de se encontrar uma solução equitativa para o problema do Sahara Ocidental através da aplicação das pertinentes decisões da ONU e da UA relativas a autodeterminação do povo saharaoui;
- (xi) **EXPRIMIR AINDA** o seu alto apreço a todos os Membros da Comissão cessante liderada pelo Presidente da Comissão pela imensa contribuição prestada à União.

SECÇÃO III: ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DOS SUBCOMITÉS:

A. Relatório do Subcomité de Estruturas – EX.CL/687(XX)i

21. O relatório foi apresentado pelo Presidente do Subcomité de Estruturas, S.E. Pierre Juste Mounzika Ntsika, Embaixador da República do Congo.

22. Na sequência da apresentação do relatório, os Membros do CRP levantaram algumas questões, fizeram observações, comentários e solicitaram os seguintes esclarecimentos:

- (i) É necessário fazer uma análise das actividades dos órgãos antes de se proceder à revisão das suas estruturas;
- (ii) É necessário tomar em consideração as implicações financeiras na criação de estruturas;
- (iii) A apresentação dos efectivos, a cada 5 anos, deve ser feita “no quadro do orçamento adoptado”;
- (iv) É preciso destacar uma definição e um perfil dos postos a serem ocupados, a fim de permitir a análise do fundamento das propostas;
- (v) A Comissão dispõe de um mecanismo que garanta a divisão geográfica e a equidade de géneros no processo de recrutamento?
- (vi) É necessário evitar a sobreposição no funcionamento de algumas estruturas;
- (vii) O Subcomité analisou as propostas de reforma com base nos mandatos dos órgãos e não na base das suas actividades;

- (viii) Para os postos adicionais ao nível dos serviços administrativos, o recrutamento deve ser feito no quadro do orçamento de 2013, ao invés do Orçamento de 2012.
23. O representante da Comissão chamou a atenção do CRP sobre parágrafo 42 do relatório. A este propósito, ele esclareceu que, em conformidade com a decisão tomada em 2008, em Sharm El Sheikh, o Subcomité deve examinar a estrutura proposta pelo MAAP.
24. Em resposta às preocupações apresentadas, o Presidente do Subcomité e o representante da Comissão, prestaram os seguintes esclarecimentos:
- (i) Durante a análise das estruturas propostas, o Subcomité tomou em consideração a sua funcionalidade e os respectivos mandatos;
 - (ii) A definição e o perfil dos postos foram feitos com base no mandato das estruturas propostas, tendo em conta a sua evolução;
 - (iii) É preciso escalonar a implementação do plano de recrutamento com base na disponibilidade financeira.
25. Ao concluir, o CRP adoptou o relatório e as recomendações do Subcomité de Reformas Estruturais e recomenda ao Conselho Executivo a aprovação do seguinte:
- (i) A estrutura da Agência de Planificação e de Coordenação da NEPAD, constituída por 94 postos, a ser implementada durante um período de cinco (5) anos; contudo, durante uma sessão posterior e sob solicitação da Agência da NEPAD, a proposta foi retirada pelo Subcomité para uma análise posterior;
 - (ii) A estrutura do Comité Consultivo da UA para a Luta contra a Corrupção, constituída por 7 postos, devendo ser implementada durante um período de três (3) anos;
 - (iii) A estrutura do Parlamento Pan-africano (PAP), constituída por 69 postos, a ser implementada durante um período de cinco (5) anos; contudo, durante uma sessão posterior e sob solicitação do PAP, a proposta foi retirada pelo Subcomité para uma análise posterior;
 - (iv) A estrutura do Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos (CADHP), constituída por 90 posto e 44 novos postos adicionais, devendo ser implementada durante um período de cinco (5) anos;
 - (v) A Divisão da Administração e Gestão de Infra-estruturas, no seio da Direcção da Administração e Gestão dos Recursos Humanos da Comissão, constituída por 118 postos, dos quais 18 novos postos

adicionais, a ser implementada dentro do limite dos efectivos e do orçamento aprovados para o exercício orçamental de 2012;

- (vi) Encarregar a Comissão e todos os Órgãos da União Africana para respeitar estritamente o plano de recrutamento e as modalidades da implementação da estrutura aprovada, garantindo que o processo de recrutamento e de selecção seja feito ao abrigo do parágrafo (4) do Artigo 6º do Regulamento do Pessoal da União Africana e, em particular, tendo em consideração os critérios de representação geográfica e da equidade do género bem como **dos limites de recursos orçamentais disponíveis;**
- (vii) O pessoal actual da Agência de Planificação e de Coordenação da NEPAD, do Conselho Consultivo da UA para a Luta contra a Corrupção e do Parlamento Pan-Africano deve respeitar os candidatos externos para os postos estruturados e orçamentados dentro da transparência, equidade e justiça;
- (viii) O processo de recrutamento para a Agência de Planificação e Coordenação da NEPAD e do Conselho Consultivo da UA para a Luta contra a Corrupção deve estar sob a supervisão da Comissão da União Africana;
- (ix) O recrutamento para todos os postos da categoria profissional da Agência de Planificação e de Coordenação da NEPAD e do Conselho Consultivo da UA para a Luta contra a Corrupção deve respeitar a divisão de quotas, a representação geográfica e a equidade de géneros em vigor na Comissão da União Africana;
- (x) Solicitar à Comissão, ao Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos e ao Parlamento Pan-africano (PAP) para fazer o acompanhamento da implementação relativa às estruturas e submeter um relatório ao Conselho Executivo, por intermédio do CRP;
- (xi) Solicitar, por outro lado, ao CRP, através do Subcomité de Reformas das Estruturas, para examinar as propostas remanescentes da Comissão e submeter as suas recomendações à sessão do Conselho Executivo de Julho de 2012;
- (xii) Recordar a Decisão Assembly/AU/Dec.198(XI), adoptada em Sharm El Sheikh, Egipto, em Julho de 2008, relativa à integração do MARP nas estruturas e nos órgãos da União Africana, e solicitar à Comissão e ao Subcomité de Estruturas para examinar a estrutura do MARP e submeter um relatório à próxima sessão do Conselho Executivo.

B. Relatório das actividades sobre Cooperação Multilateral – EX.CL/687(XX)ii

1) Relatório da Comissão

26. O Relatório foi apresentado por um representante da Comissão, tendo o mesmo coberto a realização pela Comissão do 2º Fórum entre a Comissão e a Organização dos Estados Americanos, sobre desafios e oportunidades na promoção e defesa da democracia e direitos humanos em África e nas Américas e a participação da Comissão no Fórum de Cooperação China - África (FOCAC), pela primeira vez como membro de pleno direito.

2) Relatório do Subcomité

27. O relatório foi apresentado por S.Ex.^a Major General L.C. Pepani, Presidente do Subcomité e Embaixador da República da África do Sul. O relatório foi complementado com uma apresentação sobre a Avaliação Global das Parcerias Estratégicas de África e sobre os Escritórios de Representação da UA, feitas por um representante da República da Sierra Leone, na qualidade de Presidente do Grupo de Trabalho sobre a matéria.

28. Na sequência das apresentações, foram feitos os comentários e observações e solicitados os seguintes esclarecimentos acerca dos dois relatórios:

- (i) Tanto o Subcomité como a Comissão merecem ser felicitados pela qualidade dos relatórios e das suas recomendações;
- (ii) Procurou-se saber se o formato de Banjul sobre a participação nas parcerias continente-país individual deve ser revisto, ou se deve ser melhor aplicado tornando-o totalmente inclusivo com a participação de todos os Estados-membros nos processos preparatórios para a apresentação atempada da comunicação sobre as conclusões das reuniões das parcerias;
- (iii) É necessário que sejam efectuadas consultas regulares entre os Estados-membros e a Comissão, por um lado, e os parceiros, por outro, com vista a garantir o respeito pelo Formato de Banjul no contexto das parcerias entre a África e os países individualmente;
- (iv) É necessário instituir um mecanismo para consulta eficaz entre o CRP e a Comissão, por um lado, e o Grupo de Embaixadores Africanos residentes em Pequim, por outro, a fim de melhor gerir o processo do FOCAC, após a admissão da Comissão como membro de pleno direito;
- (v) O motivo de a Comissão precisar de ser admitida formalmente como um membro do FOCAC;

- (vi) É necessário que a parte africana acelere a selecção dos locais das seis instituições adicionais que a República da Índia ofereceu, no âmbito do Quadro para o Reforço da Cooperação da Cimeira do Fórum África- Índia e assegurar a execução dos projectos dos parceiros, especialmente da Índia;
- (vii) É também necessária a criação e funcionamento em tempo útil do Comité *ad hoc* da Cimeira África-América do Sul sobre financiamento de projectos/programas da parceria e também das operações do Secretariado Permanente;
- (viii) As parcerias estratégicas de África devem representar a dimensão continental e complementar o quadro bilateral, para obtenção de sinergias e maximização dos resultados;
- (ix) A Comissão deve estabelecer parceria com a República do Senegal a fim de preparar um evento cultural durante a próxima Cimeira ASA, no âmbito do acordo de cooperação;
- (x) Procurou-se saber se a América do Sul e a Turquia apresentaram reacções em relação aos projectos prioritários seleccionados propostos nos seus respectivos planos de execução;
- (xi) É necessário que a África conclua as consultas e chegar a consenso em torno da sua posição antes das reuniões, a fim de evitar a prática deplorável em que as delegações africanas discordam entre si na presença dos seus parceiros;
- (xii) É necessário colmatar a lacuna em termos de comunicação entre os Embaixadores em Adis e Pequim;
- (xiii) A Avaliação Global das Parcerias Estratégicas de África é ainda um processo em curso e deve ser mais aprofundado, com vista a aplicar o mandato do Conselho Executivo na Decisão EX.CL/527(XVI);
- (xiv) O motivo de criar uma nova estrutura para gerir os escritórios de representação da UA e a razão de se efectuar um estudo sobre um assunto que já é bem conhecido.

29. Em resposta, o Presidente do Subcomité complementado pelo Presidente do Grupo de Trabalho sobre a Avaliação Global e pela Comissão, prestou os seguintes esclarecimentos:

- (i) O contexto do estabelecimento do Formato de Banjul é bem compreendido e não se alterou. Contudo, é necessário que seja melhor gerido de modo a fazê-lo funcionar mais satisfatoriamente;

- (ii) A Comissão da UA tornou-se membro do FOCAC para coordenar e gerir as relações/contactos de África com a China, tal como o faz com outras parcerias;
 - (iii) O Comité *ad hoc* da Cimeira da ASA foi criado para solucionar a questão do mecanismo de financiamento para projectos dentro da parceria, assim como determinar o *modus operandi* do Secretariado Permanente da ASA. Em conformidade com a decisão da reunião ministerial de Malabo, realizada em Novembro de 2011, a Comissão elaborou uma carta formal dirigida ao Secretário Executivo do Secretariado Permanente, exortando-o a operacionalizar a directiva ministerial;
 - (iv) O trabalho que foi feito em torno da Avaliação Global das Parcerias Estratégicas de África, aplicou de facto o mandato do Conselho Executivo e embora pudesse ser visto como um processo em curso, é necessário adoptar as recomendações do Estudo, nas quais foi feito muito trabalho;
 - (v) A parte africana aguarda ainda pela reacção da parte sul-americana em relação aos projectos específicos propostos na Reunião Ministerial ASA realizada em Malabo (Guiné Equatorial), em Novembro de 2011;
 - (vi) A Comissão fez propostas que podiam orientar os Estados-membros a decidirem sobre os locais das seis instituições adicionais oferecidas pela Índia e podia ser convocada uma reunião entre o Decano Geral interino e os Decanos Regionais durante a actual reunião do CRP para examinar a questão;
 - (vii) Embora as decisões do Conselho Executivo e da Assembleia sejam comunicadas à China e ao Co-presidente Africano, a Comissão irá também comunicar as mesmas ao Decano e ao grupo africano em Pequim;
 - (viii) Ao Brasil, como Coordenador para a América do Sul, foi confiado a disponibilizar projectos prioritários para a parte sul-americana mas apresentou somente as suas propostas que poderão não reflectir necessariamente a visão colectiva. De igual modo, a Turquia ainda não apresentou os projectos prioritários seleccionados na sua parceria com África;
30. Ao concluir, o CRP tomou nota do relatório, aprovou as recomendações nele contidas e recomenda o Conselho Executivo a:
- (i) Sobre a Cimeira do Fórum África-Índia:
 - a) **SOLICITAR** à Comissão e ao Subcomité do CRP de Cooperação Multilateral a concluir com a maior brevidade possível com a parte indiana o Plano de Acção do Quadro para o Reforço da

Cooperação, adoptado pela segunda Cimeira do Fórum África-Índia, para que os projectos e programas acordados possam ser executados nos prazos fixados;

- b) **SOLICITAR IGUALMENTE** aos Decanos Regionais e aos Estados-membros a levarem a cabo o processo de repartição das instituições entre as regiões e os países, na sequência da oferta feita pela Índia de criar seis novos estabelecimentos no continente;
 - c) **FELICITAR** a Índia pelas medidas concretas por si tomadas para executar o Plano de Acção e **EXORTAR** os Estados-membros a cumprirem com as suas próprias obrigações com vista a acelerar a realização dos projectos e programas contidos no Plano.
- (ii) Sobre a Cimeira da Parceria África-Turquia:
- a) **TOMAR NOTA** do comunicado adoptado pela Conferência Ministerial de Avaliação da Parceria África-Turquia, realizada em Istambul a 16 de Dezembro de 2011;
 - b) **CONVIDAR** as duas partes a executarem os projectos prioritários que foram propostos durante a Conferência Ministerial de Avaliação de Dezembro de 2011 em Istambul e, a esse respeito, **SOLICITAR** ao Governo da Turquia e ao Subcomité do CRP de Cooperação Multilateral a realizarem uma reunião em Adis Abeba até ao princípio de Setembro de 2012 para avaliar a execução dos projectos prioritários;
 - c) **EXPRIMIR** os seus profundos agradecimentos ao Presidente e Governo da Turquia pelos diferentes projectos e programas a implementar para consolidar a parceria e apoiar a integração regional e desenvolvimento do continente;
 - d) **SOLICITAR** aos Estados-membros e à Comissão a defenderem o princípio da fórmula de Banjul e aos países parceiros a respeitar o referido princípio;
 - e) **DECIDIR** que a Segunda Cimeira África-Turquia será realizada em África num local e data que serão decididos após consultas.
- (iii) Sobre a Quarta Reunião Ministerial África- América do Sul (ASA), Malabo (Guiné Equatorial), 24 a 25 de Novembro de 2011:
- a) **TOMAR NOTA** das conclusões da Quarta Reunião Ministerial África- América do Sul (ASA), realizada em Malabo (Guiné Equatorial), de 22 a 25 de Novembro de 2011, incluindo do Comunicado Ministerial;

- b) **ENCORAJAR** os Estados-membros a participarem no processo de preparação das parcerias através do CRP e nas reuniões dos altos funcionários e instituir um mecanismo para permitir a participação efectiva dos grupos africanos no processo das diferentes parcerias;
 - c) **CONVIDAR** as partes africana e a Sul-americana a empreenderem acções para executar os projectos prioritários contidos no Plano de execução que foi adoptado em Setembro de 2010 e a envidarem todos os esforços para assegurar o sucesso da parceria;
 - d) **CONGRATULAR-SE** com a criação do Comité de Trabalho *ad hoc* sobre o financiamento das actividades da cooperação ASA, incumbido de mobilizar recursos para financiar os projectos e programas com vista a promover a parceria e **CONVIDAR** a parte africana a desempenhar um papel útil e construtivo nesse processo;
 - e) **TOMAR NOTA** da Decisão de realizar a 3ª Cimeira ASA nos dias 15 e 16 de Maio em Malabo (Guiné Equatorial) e **CONVIDAR** as duas partes a empreenderem as actividades preparatórias necessárias para assegurar o sucesso da Cimeira.
- (iv) Sobre a Fórum Coreia- África:
- a) **SOLICITAR** ao Subcomité do CRP de Cooperação Multilateral e à Comissão a acelerarem as actividades preparatórias para assegurar o sucesso da reunião dos altos funcionários, prevista para decorrer no primeiro trimestre de 2012, bem como o sucesso do 2º Fórum de Cooperação Coreia-África, previsto para 18 de Outubro de 2012 em Seul.
- (v) Sobre a Avaliação Global das Parcerias de África com outras partes do Mundo:
- a) **TOMAR NOTA** do relatório de actividades do Subcomité do CRP de Cooperação Multilateral relativo às Parcerias Estratégicas de África;
 - b) **FELICITAR** o Comité dos Representantes Permanentes, o seu Subcomité de Cooperação Multilateral, bem como a Comissão da União Africana, pelos seus esforços no sentido de executar as Decisões EX.CL/Dec.512 (XV) e EX.CL/Dec.646(XIX) do Conselho Executivo e para a conclusão da avaliação do estudo;
 - c) **APOIAR** as recomendações contidas no relatório, em particular as relacionadas com:

1. Os princípios que regem o estabelecimento de parcerias estratégicas;
 2. A categorização e classificação das diferentes parcerias estratégicas de África;
 3. Os critérios propostos para o estabelecimento de parcerias estratégicas entre a África e outras regiões do mundo.
- d) **SOLICITAR** que toda nova parceria seja estabelecida com base nos referidos princípios, critérios e categorias, bem como nas necessidades de cada região de África e isso em colaboração com as Comunidades Económicas Regionais (CER) em causa;
- e) **SOLICITAR** à Comissão a prosseguir e a aprofundar este estudo, a fim de fazer propostas apropriadas aos Órgãos de Decisão da União;
- f) **SOLICITAR** à Comissão a acelerar a execução da Decisão EX.CL/Dec.646 (XIX) do Conselho Executivo com vista a finalizar a criação da Divisão responsável pela gestão e coordenação das parcerias estratégicas (PMCD), para assegurar uma gestão eficaz e eficiente das diferentes parcerias, sobretudo o seu acompanhamento, análise e avaliação;
- g) **EXPRIMIR O SEU VIVO APREÇO** ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) pela ajuda que presta à Comissão nos seus esforços para criar a Divisão e reforçar as suas capacidades de gestão e coordenação das parcerias aos níveis continental, regional e nacional;
- h) **SOLICITAR** aos Estados-membros a respeitarem escrupulosamente a decisão de Banjul relativa à representação de África nas reuniões nas cimeiras das parcerias entre o continente e outros países;
- i) **EXORTAR** os parceiros a respeitarem a fórmula de Banjul nesta matéria;
- j) **RECOMENDAR** ao Conselho Executivo a efectuar uma reflexão profunda sobre as vias e meios de fazer respeitar a Decisão de Banjul;
- k) **SUBLINHAR** a necessidade de promover a abordagem continental e a visão da União Africana na condução das referidas parcerias ao invés dos aspectos de cooperação bilateral;

- l) **ENCORAJAR** os Estados-membros a participarem nos processos de preparação das parcerias através do CRP e nas reuniões dos altos funcionários e instituir um mecanismo para permitir a participação efectiva dos grupos africanos nos processos das diferentes parcerias;
- (vi) Relatório sobre o Estudo relativo aos Escritórios de Representação da União Africana:
- a) **TOMAR NOTA** do Relatório;
 - b) **ELOGIAR** ao Comité dos Representantes Permanentes (CRP), o seu Subcomité de Cooperação Multilateral e a Comissão da União Africana (CUA) pelo seu trabalho em concluir a avaliação do estudo sobre os escritórios de representação;
 - c) **APROVAR** as recomendações contidas no relatório;
 - d) **SOLICITAR** a Comissão a tomar medidas adicionais para executar todas as recomendações de natureza administrativa que não tenham implicações financeiras com vista ao bom funcionamento dos referidos escritórios;
 - e) **APROVAR** os critérios para a criação de novos Escritórios de Representação da União Africana, particularmente fora de África;
 - f) **DECIDE** o seguinte:
 - 1) É necessário que a Comissão formule uma Política sobre as modalidades para nomeação, categorização, remuneração e tempo de serviço, bem como duração do mandato e outras condições de serviços dos chefes dos escritórios de representação para efeitos de regulação do seu vínculo laboral com a UA;
 - 2) É necessário que sejam criados escritórios regionais nas outras quatro (4) regiões geográficas do continente e devem estar localizados onde estiverem as Sedes das CER como medida temporária e, até que as finanças da UA permitirem, deverá ser capacitado um escritório técnico por região para desempenhar as funções de representação, nomeando um responsável pelas questões políticas. Podia também ser destacado um funcionário da Comissão para trabalhar na sede de cada uma das CER, em conformidade com a decisão já existente sobre esta matéria;

- 3) Onde a UA não poder abrir escritórios imediatamente ou num futuro próximo, o Decano dos Embaixadores Africanos no país em causa poderia ser solicitado a representar a União Africana;
 - 4) É necessário que o Escritório de Viena seja criado com a maior brevidade possível, aproveitando a oferta feita pelo governo austríaco;
 - 5) A criação de outros escritórios deve ser priorizada de acordo com critérios aprovados e tendo em consideração as prioridades de África e as parcerias em curso;
 - 6) A recém-criada Divisão para a Gestão e Coordenação das Parcerias no Gabinete do Presidente deve ser reforçada e atribuída a responsabilidade de assegurar os vínculos/relações entre os escritórios de representação e a Sede da CUA;
- g) **AUTORIZA** a Comissão a mobilizar recursos para a execução dos aspectos da presente Decisão, se for o caso.

C. Relatório do Subcomité de Refugiados, Repatriados e Deslocados Internos em África – Doc.EX.CL/ 687(XX)iii

31. O Relatório foi apresentado por S.E. Cheick A. T. Camara, Embaixador da República da Guiné e Presidente do Subcomité.

32. Após a apresentação, os membros do CRP fizeram comentários e observações e procuraram obter esclarecimentos sobre o seguinte:

- (i) A assistência financeira concedida à Côte d'Ivoire e Tunísia de igual montante foi desproporcional, dado que há um maior número de refugiados e deslocados internos na Côte d'Ivoire em comparação com a Tunísia;
- (ii) Há a necessidade de encontrar respostas para as questões fundamentais da não-ratificação e aplicação a nível local dos instrumentos, tais como a Convenção de UA sobre Deslocados Internos;
- (iii) É imperativa a melhoria do nível da base de financiamento, para garantir respostas mais eficazes para a assistência humanitária.

33. Em resposta, o Presidente do Subcomité explicou que os Estados-membros têm um papel a desempenhar, com o aumento das suas contribuições voluntárias, por forma a reconstituição do fundo.

34. Ao concluir, o CRP aprovou o Relatório e recomenda ao Conselho Executivo à:
- (i) Tomar nota do Relatório e das suas recomendações;
 - (ii) Manifestar o seu apreço ao Subcomité pelo trabalho realizado, incluindo as missões bem-sucedidas realizadas na Tunísia e Côte d'Ivoire;
 - (iii) Reiterar o apelo aos Estados-membros para ratificar e aplicar a nível local a Convenção da UA sobre Deslocados Internos;
 - (iv) Apelar aos Estados-membros a aumentar as contribuições voluntárias para reconstituição do fundo para melhorar os níveis de assistência financeira.

D. Relatório do Subcomité de Contribuições – EX.CL/687(XX)iv

35. O relatório foi apresentado pelo Prof. S.E. Joseph Nsengimana, Embaixador da República de Ruanda e Presidente do Subcomité, após a qual o CRP fez comentários e observações e pediu esclarecimentos sobre o seguinte:

- (i) As contribuições dos Estados-membros continuaram a diminuir;
- (ii) Os Estados-membros que têm honrado as suas obrigações financeiras até à data devem ser elogiados;
- (iii) Há a necessidade da Comissão actualizar o quadro em anexo das contribuições feitas pelos Estados-membros, de modo a apresentar com exactidão os valores do pagamento efectuado pelos Estados-membros;
- (iv) A designação da Líbia deve ser corrigida no Relatório;
- (v) Relativamente à menção das dívidas do Marrocos no quadro sobre a situação das contribuições, deve ser indicado de forma adequada que o país não é Estado-membro da União Africana;
- (vi) Há a necessidade de investigar a razão para a lenta resposta dos Parceiros da UA em cumprir com os seus compromissos;
- (vii) Se a consideração da Tabela de Contribuição do Sudão do Sul afectaria a da República do Sudão;
- (viii) Uma derrogação deve ser considerada para as contribuições da Somália, dada a peculiar situação que o país atravessa.

36. Em resposta, o Presidente do Subcomité, complementado por um representante da Comissão esclareceram o seguinte:

- (i) Os Estados-membros são incentivados a intensificar a taxa na qual pagam as suas contribuições;
- (ii) A lista dos Estados-membros que fizeram as suas contribuições seria actualizada;
- (iii) O nome da Líbia será corrigido;
- (iv) A Comissão irá definir uma melhor maneira de apresentar o Marrocos no documento sobre contribuições;
- (v) A Comissão irá continuar a incentivar os parceiros no sentido de honrar os seus compromissos, conforme apropriado;
- (vi) A Comissão irá garantir que o Comité Ad-hoc sobre a Tabela de Contribuições reveja a avaliação da República do Sudão, tendo em conta a independência do Sudão do Sul;
- (vii) Há a necessidade de isentar a contribuição da Somália, tendo em conta o facto do país ainda estar numa situação de conflito.

37. Ao concluir, o CRP aprovou o Relatório e as recomendações nele contidas e recomenda ao Conselho Executivo à:

- (i) Felicitar os Estados-membros que estão em dia com as suas contribuições;
- (ii) Solicitar aos Estados-membros a fazer as suas contribuições à tempo e incentivar os Estados-membros em dívidas a fazer os seus pagamentos integralmente logo que possível;
- (iii) Levantar as sanções impostas à Guiné-Bissau e à República Centro-Africana;
- (iv) Isentar a Somália durante o período de transição naquele país;
- (v) Alargar igualmente a prorrogação temporária concedida à República Democrática do Congo, desde que este país cumpra com o seu plano de pagamento;
- (vi) Analisar os casos do Sudão do Sul e do Sudão pelo Comité Ministerial Ad-hoc sobre a Tabela de Contribuições para determinar as suas respectivas tabelas durante a presente Sessão do Conselho Executivo. Para isso, solicitar à Comissão que apresente propostas sobre as Tabelas a serem aplicadas ao Sudão do Sul e ao Sudão em conformidade com as normas em vigor.

E. Relatório do Subcomité de Assuntos Económicos e Comerciais – Doc. EX.CL/687(XX)v e Relatório da Sétima Conferência dos Ministros do Comércio – Doc. EX.CL/700 (XX)

38. O Relatório do Subcomité foi apresentado juntamente com o Relatório da 7ª Sessão Ordinária da Conferência dos Ministros do Comércio da União Africana, Acra, Gana, de 29 de Novembro a 2 de Dezembro de 2011, por S.E. Sr. Mokhtar Chaouachi, Embaixador da República da Tunísia e Presidente do Subcomité e por um representante da Comissão da UA.

39. Na sequência das apresentações, o CRP fez comentários e observações e pediu esclarecimentos sobre o seguinte:

- (i) O Relatório da Reunião Ministerial de Acra, Gana, não se debruça sobre as importantes questões da promoção do comércio intra-africano em termos da análise da situação existente, as razões que entram o comércio intra-africano e as soluções propostas;
- (ii) Os relatórios que cobrem as deliberações da reunião ministerial de Acra devem ser distribuídos a todos os Estados-membros;
- (iii) Se as recomendações constantes na Declaração da OMC, adoptadas em Acra, foram tidas em conta?
- (iv) Toda a documentação utilizada pelos Peritos na preparação do tema para a Cimeira de Janeiro de 2012 deve ser disponibilizada aos membros do CRP.

40. Em resposta às preocupações levantadas, o Presidente do Subcomité e o representante da Comissão e alguns membros do CRP que participaram na reunião Ministerial de Acra, esclareceram o seguinte:

- (i) Antes da Conferência, a Comissão, em consulta com o Subcomité, a CEA e o BAD prepararam documentos de referência, com incidência na análise dos obstáculos ao comércio intra-africano, remoção das barreiras e sugestões de medidas correctivas. Posteriormente, foi organizada uma sessão de informação no Hotel Hilton de Adis Abeba, Etiópia, para a qual o CRP foi convidado, para debater todos os documentos de referência;
- (ii) Foram desenvolvidos o Roteiro e o Plano de Acção e serão distribuídos à todos os Estados-membros em tempo oportuno;
- (iii) A Conferência da OMC em Genebra teve em conta a posição africana sobre as questões da OMC adoptada em Acra.

41. Ao concluir, o CRP recomenda ao Conselho Executivo à:

- (i) Tomar nota do relatório da Conferência dos Ministros do Comércio e as recomendações, em particular sobre o quadro e estratégias para a promoção do comércio intra-africano, tema dedicado para a 18ª Cimeira da União de Janeiro de 2012;
- (ii) Recomendar à conferência a adopção do projecto de declaração apresentado pela Conferência dos Ministros do Comércio;
- (iii) **Recomendar à Conferência a adoptar o quadro, o roteiro e a arquitectura para acelerar a implementação da Zona de Comércio Livre Continental até à data indicativa de 2017 e o Plano de Acção para o relançamento do comércio intra-africano;**
- (iv) Apelar à CEA, ao BAD e aos outros parceiros de desenvolvimento a continuar o seu apoio total para a implementação da zona de comércio livre continental e o Plano de Acção para o relançamento do comércio intra-africano;
- (v) Manifestar o seu apreço ao Subcomité de Assuntos Económicos e Comerciais pela sua contribuição para a preparação do tema;
- (vi) Colocar o ponto na **Parte B** da Agenda do Conselho Executivo para habilitá-lo a enriquecer as reflexões sobre o tema da Cimeira.

F. Relatório do Subcomité sobre a NEPAD – EX.CL/687(XX)vi

42. O Relatório foi apresentado por S.E. Abd-El-Naceur BELAID, Embaixador da República Democrática da Argélia e Presidente do Subcomité. Não foram levantadas questões após a apresentação.

43. Na sequência da apresentação o CRP adoptou o Relatório e recomenda ao Conselho Executivo à:

- (i) Solicitar à Comissão, em consulta com o Subcomité sobre a NEPAD e Agência da NEPAD a elaborar termos de referência claros para a Unidade de Coordenação da NEPAD do Gabinete do Presidente, para permiti-la desempenhar as suas funções de interacção entre a Comissão e a Agência de Coordenação da NEPAD;
- (ii) Solicitar ainda à Unidade de Coordenação a apresentar ao Subcomité sobre a NEPAD um Plano de Acção detalhado com as actividades que cobrem um período de seis meses;

- (iii) Solicitar à Comissão a tomar todas as medidas necessárias para preencher os postos vagos existentes dentro da Unidade de Coordenação da NEPAD;
- (iv) Solicitar ainda à Comissão a tomar as medidas necessárias para preencher os novos postos criados após a análise das propostas para o efeito pelo Subcomité de Estruturas, em conformidade com o processo de recrutamento em vigor;
- (v) Solicitar à Comissão a disponibilizar aos Estados-membros toda a documentação sobre a reunião de alto nível sobre a eficácia da ajuda que se realizou em Busan, Coreia do Sul em Novembro de 2011.

G. Relatório do Subcomité sobre o Fundo Especial de Emergência de Assistência à Seca e Fome em África (SEAF) – Doc.EX.CL/ 687(XX)vii

44. Na análise deste ponto, o Presidente do Subcomité, S.E. Dr. Andrew Hama MTETWA, Embaixador da República da Zimbábue, observou que, no ano passado, o Subcomité disponibilizou fundos para a Somália e Djibuti, mas que não houve nenhuma reunião do Subcomité durante o período em análise. Indicou que o Subcomité não tem nenhum Relatório a apresentar e propôs a retirada do ponto da Agenda da presente Sessão Ordinária do CRP.

45. No entanto, alguns delegados quiseram tecer alguns comentários sobre a importância e utilidade do fundo e sua eficiência, na medida em que permite à União Africana manifestar sua presença ao lado das populações afectadas. Especial destaque tem sido sobre a necessidade de reposição dos recursos do fundo e de ser referenciado no relatório do Presidente da Comissão.

46. Ao concluir, o CRP aprovou o Relatório e recomenda ao Conselho Executivo à:

- (i) Lançar um apelo aos Estados-membros no Relatório de Actividades do da Comissão, com vista a aumentar as suas contribuições voluntárias para o Fundo Especial de Assistência de Emergência à Luta contra a Seca e a Fome em África;
- (ii) Solicitar ao Subcomité a reunir-se após a Cimeira de Janeiro de 2012, para debater, entre outras coisas, o relatório elaborado pela Comissão, a situação financeira do fundo, as propostas de alteração do Regulamento Interno do fundo e a apresentar um relatório à Cimeira de Junho – Julho de 2012.

H. Análise do Relatório do Subcomité Consultivo sobre Questões Administrativas, Orçamentais e Financeiras relativo às Transferências de Fundos e Orçamento Complementar para o Exercício de 2011

47. O relatório foi apresentado por S.E. Thomas Kwesi Quartey, Presidente do Subcomité e Embaixador da República do Gana, na sequência da qual o CRP fez os seguintes comentários e observações:

- (i) A Comissão deverá garantir o estrito cumprimento das disposições do Regulamento Financeiro;
- (ii) Os procedimentos para as solicitações de Transferências de Fundos e Orçamento Complementar devem ser seguidos e a apresentação das solicitações devem ser feitas com antecedência, de preferência antes do mês de Setembro de cada ano, para evitar colocar o CRP perante uma posição de “facto consumado”.

48. Em resposta, o representante da Comissão garantiu ao CRP do cumprimento da Comissão com os regulamentos financeiros no que diz respeito às solicitações de Transferências de Fundos e Orçamento Complementar.

49. Ao concluir, o CRP aprova o Relatório do Subcomité, aprova as Transferências de Fundos para o exercício de 2011 e recomenda o Conselho Executivo a:

- (i) Aprovar as solicitações de Orçamento Complementar da Comissão para o exercício de 2011 num montante de **7.060.300,66 \$EU**;
- (ii) Apelar à Comissão e aos outros Órgãos a garantir o cumprimento estrito do Regulamento Financeiro e observar os procedimentos relativos à apresentação das solicitações de Transferências de Fundos e Orçamento Complementar, **em conformidade com a decisão EX.CL/Dec.528(XVI)**;
- (iii) Orientar que as solicitações de Transferências de Fundos e Orçamento Complementar sejam apresentados antes de Setembro de cada ano.

SECÇÃO IV: ANÁLISE DAS RECOMENDAÇÕES DO CRP SOBRE O RELATÓRIO DA COMISSÃO RELATIVO À IMPLEMENTAÇÃO DAS DECISÕES ANTERIORES DO CONSELHO EXECUTIVO E DA CONFERÊNCIA – Doc. EX.CL/689(XIX)

50. O relatório sobre a aplicação das decisões anteriores do Conselho Executivo e da Conferência foi apresentado por um Representante da Comissão. Indicou existirem duas categorias de decisões, nomeadamente aquelas cuja execução depende dos Estados-membros e as que são da responsabilidade da Comissão.

51. Na sequência da apresentação, o CRP formulou as seguintes observações:
- (i) A avaliação da aplicação das decisões não reflecte a decisão relativa à racionalização quantitativa das decisões que visam reduzir o número das decisões tomadas, por um lado, e classificar as adoptadas em função das incidências financeiras da sua aplicação, por outro lado;
 - (ii) O relatório sobre a aplicação das decisões constitui um aspecto fundamental do trabalho conjunto do CRP e da Comissão. A este propósito, ele deve ser objecto de uma apresentação concreta e precisa, nomeadamente no que respeita às decisões que não impliquem incidências financeiras, ao invés da decisão que tenha sancionado os trabalhos do terceiro retiro conjunto CUA/CRP, do mês de Março/Abril de 2011;
 - (iii) Certas decisões saídas do retiro referenciado no ponto ii) não foram objecto de aplicação;
 - (iv) A prática de avaliação pós Cimeira deve ser inscrita nos procedimentos da Comissão a fim que as directivas/critérios sobre as exigências mínimas para albergar uma Cimeira sejam sempre as mais apuradas.
52. Um representante da Comissão, na sua resposta às preocupações expressadas, apresentou esclarecimentos solicitados e indicou as acções empreendidas no quadro da aplicação das diferentes disposições da Decisão EX.CL/Dec. 650 (XXII), sobre as conclusões do retiro. Algumas dessas disposições foram implementadas, particularmente as Directivas sobre o Tema Anual, os critérios de submissão dos pontos propostos pelos Estados-membros, a participação do CRP nas missões de avaliação das instalações disponíveis no país que se ofereça para albergar a Cimeira, a lista dos oradores convidados, os preparativos em curso para a comemoração do 50º Aniversário da OUA/UA, o estudo em curso para harmonizar as condições de assunção dos custos de viagem dos representantes dos Estados-membros que efectuam missões em nome da UA. Da sua parte, assinalou que a Comissão prestou, num relatório apresentado anteriormente, informações necessárias sobre o estado de aplicação dessas decisões, tendo observado que a maioria delas deve ser implementada pelos Estados-membros. Nesse sentido, por carta de 17 de Julho de 2011, a Comissão solicitou a todos os Estados-membros a enviar relatórios sobre a aplicação, mas, até a presente data, apenas um Estado Membro, Burkina Faso, apresentou o seu relatório.
53. Ao concluir, o CRP fez as seguintes recomendações ao Conselho Executivo:
- (i) **Tomar nota** do relatório e das recomendações nele contidas;
 - (ii) **Reiterar** a necessidade da aplicação efectiva das decisões anteriores e insistir na imperiosa obrigação de avaliar sempre as implicações financeiras e das estruturas antes da adopção de qualquer decisão;

- (iii) **Felicitar** o Burkina Faso, que submeteu a tempo oportuno o seu relatório sobre a aplicação de decisões e **lançar** um apelo aos outros Estados-membros para submeterem os seus relatórios sobre a aplicação das decisões adoptadas;
- (iv) **Solicitar** à Comissão para submeter um relatório exaustivo sobre a aplicação da decisão EX.CL/Dec. 650(XIX), adoptada no final do Terceiro Retiro conjunto CRP/CUA, realizado em Nazareth em Março/Abril de 2011.

SECÇÃO V: OUTROS RELATÓRIOS

1) Relatório da 7ª Conferência dos Ministros da UA responsáveis pela Administração Pública, Nairobi, Quénia, 9 – 14 de Maio de 2011 – EX.CL690(XX)

54. O Relatório foi apresentado por um representante da Comissão, na sequência da qual o CRP fez comentários e observações e pediu esclarecimentos sobre o seguinte:

- (i) A tradução da versão em árabe deve ser revista;
- (ii) Devem ser esclarecidas que medidas foram tomadas para fazer face aos desafios enfrentados, conforme apresentados no Relatório.

55. Em resposta, o representante da Comissão esclareceu o seguinte:

- (i) A Comissão compromete-se a rever a tradução da versão em árabe;
- (ii) Relativamente a fazer face aos desafios, a Carta está a ser implementada, foram definidas estratégias de longo prazo com programas concretos, foi tomada uma decisão para absorver o Secretariado nas estruturas da CUA e está a ser feita a mobilização de recursos humanos e financeiros, entre outras.

56. Ao concluir, o CRP aprovou o Relatório e recomenda ao Conselho Executivo à:

- (i) Tomar nota do Relatório e da declaração;
- (ii) Exortar aos Estados-membros a acelerar a ratificação da carta;
- (iii) Solicitar à Comissão a acelerar a operacionalização do Secretariado e prosseguir com a mobilização de recursos para as actividades da Conferência dos Ministros da UA da Administração Pública; e
- (iv) Colocar o ponto na **Parte A** da Agenda do Conselho Executivo.

2) Relatório da Sessão Extraordinária da Conferência dos Ministros da Educação (COMEDAF IV), Nairobi, Quênia, 12 de Maio de 2011 AU – EX.CL/691(XX)

57. O Relatório foi apresentado por um representante da Comissão na sequência da qual os membros do CRP fizeram comentários e observações e pediram esclarecimentos sobre o seguinte:

- (i) Os documentos a que se refere o Relatório devem ser anexados como informação adicional;
- (ii) A designação oficial da Líbia deve ser reflectida correctamente na versão em Inglês do Relatório;
- (iii) A Comissão deve disponibilizar as alterações ao Estatuto para o Estabelecimento da UPA e a Lei sobre o reconhecimento dos estudos, certificados, diplomas, graus e outras qualificações académicas no ensino superior nos países africanos;
- (iv) Se os documentos da Lei e do Estatuto passaram pelo processo de revisão jurídica legal.

58. Ao abordar as preocupações manifestadas, o representante da Comissão esclareceu o seguinte:

- (i) A prática é que as Leis e Estatutos sejam apresentadas ao Gabinete do Conselheiro Jurídico da CUA para revisão, antes de serem apresentados aos Peritos nacionais e aos órgãos deliberativos;
- (ii) A designação correcta da Líbia será reflectida;
- (iii) Os Anexos referenciados no Relatório serão anexados.

59. Ao concluir, o CRP aprovou o Relatório e recomenda ao Conselho Executivo à:

- (i) Tomar nota do Relatório e aprovar as recomendações nele contidas sobre o lançamento da Universidade Pan-Africana;
- (ii) Solicitar à Comissão a apresentar, logo que possível, aos Estados-membros, a versão final da Convenção de Arusha, bem como o documento final sobre o lançamento da Universidade Pan-Africana;
- (iii) Colocar o ponto na **Parte A** da Agenda do Conselho Executivo.

3) Relatório da 2ª Sessão Ordinária da Conferência Ministerial Africana sobre Descentralização (AMCOD), Maputo, Moçambique, 8 – 11 de Agosto de 2011 – (EX.CL/692(XX))

60. O Relatório foi apresentado por um representante da Comissão, na sequência da qual foram feitos comentários e observações e pediram-se os seguintes esclarecimentos:

- (i) É melhor destacar a composição e a estrutura da Mesa da Conferência no Relatório, ao invés de o fazer na Declaração Final;
- (ii) É necessário aplicar a mesma estrutura consistente para os diversos relatórios ministeriais;
- (iii) As recomendações contidas na Declaração Final devem permitir que os Estados-membros se envolvam na via da descentralização, com um destaque nos processos de continuação e acompanhamento;
- (iv) É necessário anexar o estudo sobre a racionalização das CERs assim como o da finalização da arquitectura jurídica e institucional do CADEL.

61. Em resposta às observações, o representante da Comissão fez os seguintes esclarecimentos:

- (i) A escolha de apresentar a composição da Mesa da Conferência a nível da Declaração Final foi soberanamente apreciada pelos Ministros;
- (ii) A Comissão tomou nota da necessidade de rever a Estrutura dos Relatórios Ministeriais para uma melhor coerência;
- (iii) O processo de descentralização está em curso a bastante tempo, e alguns Estados-membros poderão ajudar os outros a melhor ter apropriação do processo;

62. Ao concluir, o CRP recomenda ao Conselho Executivo à:

- (i) Tomar nota do Relatório e das recomendações nele contidas, bem como a Declaração Final da AMCOD;
- (ii) Aprovar:
 - a) o estabelecimento de um Dia Africano da Descentralização e Desenvolvimento Local a 10 de Agosto de cada ano;
 - b) a proposta para iniciar a elaboração de uma Carta Africana sobre os Valores, Princípios da Descentralização e Governação Local;

- c) o estabelecimento de um sistema de premiação continental das realizações em matéria de Descentralização e Desenvolvimento Local;
 - d) o Plano Estratégico 2011-2016 da AMCOD e, em particular, a publicação periódica de um Relatório Africano sobre o Estado da Descentralização e Governação Local;
- (iii) Solicitar à Comissão a trabalhar estreitamente com a AMCOD e a apresentar regularmente relatórios sobre o assunto;
 - (iv) Colocar o ponto na **Parte B** da Agenda do Conselho Executivo.
- 4) Relatório da 5ª Conferência dos Ministros da UA responsáveis pela Integração (COMAI V), Nairobi, Quênia, 5 – 9 de Setembro de 2011 – EX.CL/693(XX)**

63. O Relatório foi apresentado pelo Comissário para os Assuntos Económicos que indicou que o tema da Conferência foi “Integração e Soberania” e destacou o essencial dos debates da Conferência.

64. No final da apresentação, foram feitos comentários e observações e pediram-se os seguintes esclarecimentos:

- (i) O Relatório não estabelece uma correlação directa entre a soberania dos Estados e a Integração na abordagem dos constrangimentos à integração;
- (ii) Deve ser realizada periodicamente uma revisão do estado de implementação do Programa de Integração Mínimo (PIM), para garantir a conformidade com o Tratado e Plano de Acção de Abuja;
- (iii) Há a necessidade de se criarem Zonas de Comércio Livre dentro das várias CERs;
- (iv) Deve ser abordada a questão da sobreposição, quando um país é um membro de mais de uma CER;

65. A Comissão esclareceu da seguinte maneira às questões levantadas:

- (i) O tema da conferência foi discutido exaustivamente e gerou muito debate. Por conseguinte, a Conferência concordou que a integração e a soberania são interdependentes;
- (ii) A criação das Zonas de Comércio Livre dentro das CERs não está em causa, mas diferentes CERs estão em várias fases de integração;

- (iii) A Conferência analisou e concordou sobre a necessidade de uma actualização periódica sobre a situação da integração;
- (iv) A UA tem abordado a questão da racionalização das CERs desde 2006, mas o destaque agora é na harmonização das suas actividades;
- (v) A Comissão compromete-se a padronizar o formato de apresentação de relatórios das Reuniões Ministeriais, para garantir a uniformidade e facilitar a compreensão.

66. Ao concluir, o CRP aprovou o Relatório e recomenda ao Conselho Executivo à:

- (i) Tomar nota do Relatório, das recomendações nele contidas e da Declaração da Conferência;
- (ii) Solicitar à Comissão a criar um mecanismo de monitorização e avaliação do Plano de Acção do Programa de Integração Mínimo, conforme aprovado pelos Ministros responsáveis pela Integração;
- (iii) Instar os Estados-membros a acelerar o processo de integração, com a internalização dos relevantes instrumentos jurídicos e ter em conta os projectos regionais e continentais no seu planeamento nacional;
- (iv) Solicitar às outras CERs a inspirar-se no acordo tripartido do COMESA/SADC/EAC com o objectivo de acelerar a criação da Comunidade Económica Africana;
- (v) Solicitar à Comissão a desenvolver uma estratégia eficaz e sustentável para o crescimento e desenvolvimento para retirar os países africanos do grupo de Países Menos Desenvolvidos (PMD), em cooperação com a CNUCED e UNECA;
- (vi) Solicitar à Comissão a harmonizar e padronizar os Relatórios das Reuniões Ministeriais Sectoriais.
- (vii) Colocar o ponto na **Parte A** da Agenda do Conselho Executivo.

5) Relatório da 4ª Sessão Especial da Conferência dos Ministros Africanos do Ambiente (AMCEN), Bamaco, Mali, 12 – 16 de Setembro de 2011 – EX.CL/694(XX)

67. O Relatório foi apresentado por um representante da Comissão, na sequência da qual os membros do CRP elogiaram a Comissão pela qualidade do relatório, que, segundo eles, reflecte de forma fiel os trabalhos e as deliberações da 4ª Sessão Especial da Conferência dos Ministros da União Africana do Ambiente (AMCEN) e recomenda a sua adopção pelo CRP.

68. Uma vez que nenhuma questão específica foi levantada, o representante da Comissão agradeceu a todos os membros do CRP pelo apoio prestado.

69. Ao concluir, o CRP aprovou o Relatório e recomenda ao Conselho Executivo à:

- (i) Tomar nota do Relatório e apoiar as suas recomendações e a declaração de Bamaco da 4ª Sessão Especial da AMCEN;
- (ii) Solicitar à Comissão a fazer o acompanhamento destas recomendações e a intensificar a cooperação com todos os parceiros: PNUA, UNECA, Banco Africano de Desenvolvimento e outros, para facilitar a sua implementação;
- (iii) Colocar o ponto na **Parte A** da Agenda do Conselho Executivo.

6) Relatório da 8ª Sessão da Comissão Africana da População (CAP), Adis Abeba, Etiópia, 15 – 16 de Setembro de 2011 – EX.CL/695(XX)

70. O Relatório foi apresentado por um representante da Comissão, na sequência da qual, o CRP fez comentários e observações e pediu os seguintes esclarecimentos:

- (i) O documento não era claro em determinadas Secções;
- (ii) Embora a questão da população seja muito importante para o continente, o Relatório contém as actividades mínimas realizadas durante o período 2009 – 2011 devido à incapacidade da Mesa de reunir-se, conforme exigido e à ausência de um Plano de Acção claro;
- (iii) Os progressos alcançados na realização da recomendação para levar a cabo uma avaliação abrangente e completa da situação.

71. Em resposta, o representante da Comissão afirmou que o processo de avaliação tinha iniciado e que uma das principais dificuldades é que diferentes instituições são responsáveis em diferentes países pelas questões demográficas, desde os Ministérios das Finanças até aos Ministérios do Planeamento ou às Comissões da População independentes. É, portanto, necessário integrar as questões da população nos Estados-membros para alcançar resultados. Acrescentou que as consultas nesse sentido foram realizadas na África do Sul com o FNUAP, e que os Estados-membros devem ser sensibilizados, uma vez que as questões da população têm componentes do planeamento, da saúde e outras.

72. Ao concluir, o CRP aprovou o Relatório e recomenda ao Conselho Executivo à:

- (i) Tomar Nota do Relatório e das recomendações nele contidas e saudar a 4ª Edição do Relatório sobre o Estado da População Africana para 2010;

- (ii) Instar os Estados-membros e as CERs a integrar as questões da população nos programas de desenvolvimento regional e nacional no continente;
 - (iii) Colocar o ponto na **Parte A** da Agenda do Conselho Executivo.
- 7) Relatório da 2ª Conferência Ministerial sobre a Diáspora, Nova Iorque, EUA, 24 de Setembro de 2011 – EX.CL/696(XX)**

73. O Relatório foi apresentado por S.E. Major-General L.C. Pepani, Embaixador da República da África do Sul, na sequência da qual nenhum comentário foi feito uma vez que o relatório foi claro e bem articulado em termos de via a seguir.

74. Ao concluir, o CRP recomenda ao Conselho Executivo à:

- (i) Tomar nota do Relatório, do Projecto de Declaração e do Projecto do Programa de Acção, bem como o Roteiro proposto e fazer o acompanhamento do mecanismo de implementação;
- (ii) Aprovar o Projecto de Declaração, o Projecto do Programa de Acção, bem como o Mecanismo de Implementação proposto pela Conferência de Nova Iorque e a sua apresentação à Conferência;
- (iii) Colocar o ponto na **Parte B** da Agenda do Conselho Executivo.

8) Relatório da Quarta Sessão da Conferência dos Ministros da UA dos Desportos (CAMS-4), Adis Abeba, Etiópia, 17 – 21 de Outubro de 2011, incluindo a Nova Arquitectura para o Desporto Africano – EX.CL/697(XX)

75. O Relatório foi apresentado por um representante da Comissão, na sequência da qual os membros do CRP fizeram comentários, observações e pediram esclarecimentos sobre o seguinte:

- (i) O Relatório foi elogiado pelo seu rico conteúdo e qualidade;
- (ii) Que mecanismo pode ser utilizado para que o Conselho Superior se submeta à autoridade da Comissão?
- (iii) Se terá lugar a reunião agendada para ser realizada em Abuja sobre a dissolução do Conselho Superior;
- (iv) Porque não foi realizada uma reunião a nível ministerial, como é prática, no final do mandato da Mesa da CAMS3;

- (v) Não há necessidade da realização de um censo dos órgãos/agências que estão sob os auspícios da Comissão da União Africana. Além disso, é necessária uma análise das competências e capacidades desses órgãos.

76. A Comissão esclareceu o seguinte:

- (i) O Conselho Executivo pode reafirmar a anterior decisão que prevê que quatro meses após os Jogos Pan-africanos de Setembro de 2011, em Maputo, o Conselho Superior deve ser dissolvido;
- (ii) A reunião de Abuja sobre a dissolução do Conselho Superior está programada para ser realizada no final de Janeiro de 2012;
- (iii) A decisão dos Ministros foi de que, tendo em conta os actuais desafios, a actual Mesa da CAMS3 deve continuar a exercer o seu mandato até ao momento que a nova Mesa da CAMS4 assuma funções;
- (iv) Actualmente, está a ser realizado um estudo para determinar o número de órgãos/agências abrangidos pela União Africana, incluindo os seus aspectos operacionais e financeiros.

77. Ao concluir, o CRP aprovou o Relatório e recomenda ao Conselho Executivo à:

- (i) Tomar nota do Relatório e aprovar as recomendações contidas no parágrafo 60, relativo ao estabelecimento de uma nova Arquitectura do Desporto Africano;
- (ii) Reconhecer a importância do desporto como veículo para a integração e a coesão social e uma ferramenta de cooperação, solidariedade e desenvolvimento do continente;
- (iii) Confirmar a dissolução do CSDA no final da Sessão Extraordinária da Assembleia Geral do CSDA, a ser realizada em Abuja, Nigéria, em Janeiro de 2012;
- (iv) Aceitar a oferta da República dos Camarões para sediar o órgão responsável pela nova Arquitectura do Desporto Africano e assinar um Acordo de Sede com os Camarões a este respeito;
- (v) Aceitar ainda a nova designação dos Jogos Pan-africanos para “Jogos Africanos” e garantir toda a apropriação dos Jogos Africanos seja investida à UA e confiar a organização e a gestão dos Jogos Africanos à Associação dos Comitês Olímpicos Nacionais de África (ANOCA) com contribuições técnicas da Associação das Confederações Africanas dos Desportos (AASC) e a solicitar à Comissão a concluir um Memorando de Entendimento com a ANOCA;

- (vi) Solicitar à Comissão a avaliar todas as implicações financeiras e estruturais para o estabelecimento da nova Arquitectura do Desporto Africana e formular recomendações concretas para a análise dos órgãos deliberativos da UA na próxima Cimeira em Junho de 2012;
 - (vii) Tomar nota das eleições realizadas pela CAMS, relativas à representação de África para o Egipto no Conselho de Administração da Fundação de Agência Mundial Anti-Doping (WAD) (2012-2015), enquanto a África do Sul irá representar no Comité Executivo da WADA e o Presidente da CAMS será o Estado-membro a representar a UA no Comité Executivo a partir de 2013;
 - (viii) Aceitar a oferta da República da Côte d'Ivoire para sediar a 5ª Sessão da CAMS, em data a ser determinada, em conformidade com os procedimentos estabelecidos;
 - (ix) Colocar o ponto na **Parte B** da Agenda do Conselho Executivo.
- 9) Relatório da 5ª Sessão Ordinária do Comité Técnico Especializado de Defesa e Segurança, Adis Abeba, Etiópia, 23 – 26 de Outubro de 2011 – EX.CL/698(XX)**

78. O Relatório foi apresentado por um representante da Comissão, na sequência da qual os membros do CRP fizeram comentários, observações e pediram esclarecimentos sobre o seguinte:

- (i) Sobre a questão da nomeação do Chefe de Estado-maior para o PSOD, conforme descrito na alínea (e) da Secção 6 da Declaração, a Comissão deve esclarecer os progressos realizados neste domínio, e estão os procedimentos a serem seguidos, bem como a indicação dos prazos;
- (ii) Deve ser dada uma informação actualizada sobre a convocação da reunião de mobilização de recursos para a Força Africana em Estado de Alerta (ASF);
- (iii) A apropriação de África da ASF deve ser reforçada através da menor dependência nos doadores e do reforço das brigadas regionais;
- (iv) Sobre a questão da Base Logística Continental, há a necessidade de se reflectir sobre as modalidades da harmonização das Bases Regionais e a Base Logística Continental;
- (v) O Gabinete Estratégico de Defesa proposto deve ser localizado no Departamento de Operações de Apoio de Paz e não fora da estrutura;

- (vi) As razões para o atraso na implantação das tropas já fornecidas para a AMISOM, em resposta ao apelo dos Ministros para contribuição de tropas e recursos.

79. Em resposta, a Comissão esclareceu o seguinte:

- (i) O recrutamento de Chefe de Estado-maior seguirá os procedimentos de recrutamento normais da CUA e o Departamento de Administração e Gestão de Recursos Humanos (AHRM) irá comunicar, em tempo oportuno, esses detalhes bem como os prazos. Não se chegou a acordo ainda sobre o grau, visto que este será determinado a nível político;
- (ii) Um Memorando de Entendimento sobre as tropas fornecidas pela Sierra Leone para a AMISOM será finalizado logo que a questão do financiamento seja resolvida;
- (iii) Embora a data ainda não tenha sido definida, a proposta reunião de mobilização de recursos para a ASF foi prevista no orçamento para o exercício de 2012;
- (iv) De acordo com uma decisão dos Chefes de Estado em Julho de 2011, a Comissão está mandatada a tomar todas as medidas necessárias para definir e colocar em operação uma Base Logística Continental em Duala, Camarões;
- (v) Seria posteriormente convocada uma reunião para esclarecer as funções da Base Logística Continental e das bases regionais.

80. Ao concluir, o CRP aprovou o Relatório e recomenda ao Conselho Executivo à:

- (i) Tomar nota do Relatório e da declaração;
- (ii) Louvar os passos empreendidos no sentido do estabelecimento da Base Logística Continental da ASF em Duala, Camarões;
- (iii) Solicitar à Comissão a acelerar as consultas relacionadas com o esclarecimento das funções de Base Logística Continental e das Bases Logísticas Regionais;
- (iv) Solicitar à Comissão a acelerar a nomeação do Chefe de Estado-maior para o PSOD;
- (v) Solicitar ainda à Comissão a levar a cabo as medidas necessárias para o envio urgente de tropas já contribuídas pelos Estados-membros para a AMISOM;
- (vi) Colocar o ponto na **Parte B** da Agenda do Conselho Executivo.

10) Relatório da 2ª Sessão Ordinária da Conferência dos Ministros da UA dos Transportes, Luanda, Angola, 21 – 25 de Novembro de 2011 – EX.CL/699(XX)

81. O Relatório foi apresentado pelo Comissário para Infra-estruturas e Energia, na sequência da qual os membros do CRP fizeram comentários, observações e pediram esclarecimentos sobre o seguinte:

- (i) Explicação da proposta celebração do Dia Internacional de Segurança Rodoviária;
- (ii) Disponibilização dos Termos de Referência para o proposto Grupo Regional de Segurança e os detalhes da implicação financeira para o proposto *workshop*;
- (iii) Os Estados-membros devem fazer contribuições para o desenvolvimento das infra-estruturas e não depender continuamente dos parceiros.

82. Em resposta, o Comissário para a Infra-estruturas e Energia esclareceu o seguinte:

- (i) A essência da comemoração do Dia Internacional de Segurança Rodoviária é a de acrescentar valor através de uma dimensão Africana para a questão da segurança;
- (ii) Os Termos de Referência para o proposto Grupo Regional de Segurança serão disponibilizados;
- (iii) Os Estados-membros são incentivados a participar no desenvolvimento das infra-estruturas do continente.

83. Ao concluir, o CRP aprovou o Relatório e recomenda ao Conselho Executivo à:

- (i) Tomar nota do Relatório e da Declaração;
- (ii) Aprovar as recomendações do relatório da 2ª Sessão Ordinária da Conferência de Ministros da UA dos Transportes, incluindo a observação do 3º Domingo de Novembro de cada ano como o Dia Africano de Segurança;
- (iii) Apelar para a aceleração dos Planos de Acção para as Infra-estruturas de Transportes;
- (iv) Colocar o ponto na **Parte A** da Agenda do Conselho Executivo.

11) Relatório da 7ª Sessão Ordinária da Conferência dos Ministros da UA do Comércio, Acra, Gana, 29 de Novembro – 2 de Dezembro de 2011 – EX.CL/700(XX)

84. Este ponto foi coberto durante a análise do Relatório do Subcomité de Assuntos Económicos e Comerciais, conforme reflectido nos termos dos Parágrafos 38 a 41 do Relatório do CRP.

12) Relatório de Actividades da Comissão sobre a Transformação da Comissão da União Africana em Autoridade da União Africana (em implementação da Decisão Assembly/AU/Dec.341(XVI)) – EX.CL/701(XX)

85. O Relatório de Actividades foi apresentado por um representante da Comissão, na sequência da qual os membros do CRP fizeram comentários, observações e pediram esclarecimentos sobre o seguinte:

- (i) A Comissão concluiu o seu mandato atribuído sobre a questão. O exercício deve ser terminado, e deve ser dedicada atenção à melhoria das competências e capacidades dos relevantes Órgãos da UA;
- (ii) A conclusão do Relatório foi antecipatória. A Comissão devia ter-se limitado ao seu mandato e não fazer quaisquer insinuações. Nesse sentido, os parágrafos 13 e 17 do Relatório devem ser eliminados;
- (iii) Há a necessidade do CRP ser informado sobre o resultado do trabalho dos Juristas Governamentais, para posterior divulgação para os órgãos deliberativos da União, para os permitir tomar decisões apropriadas;
- (iv) Há ainda a necessidade da Comissão efectuar as implicações financeiras e estruturais da transformação da Comissão em uma Autoridade, em conformidade com o mandato da Conferência, uma vez que as referidas implicações podem influenciar as decisões sobre a questão.

86. A Comissão esclareceu as preocupações manifestadas, salientando que as implicações financeiras e estruturais da transformação da Comissão numa Autoridade seriam preparadas pela Comissão, no seguimento da decisão dos órgãos deliberativos da União de transformar a Comissão numa Autoridade, em conformidade com o espírito e a letra da necessária Decisão da Conferência.

87. Ao concluir, o CRP aprovou o Relatório e recomenda ao Conselho Executivo à:

- (i) Tomar nota do Relatório de Actividades, excluindo os Parágrafos 13 e 17 e o trabalho até agora realizado pelos Juristas Governamentais sobre a revisão dos onze Instrumentos Jurídicos à luz da Decisão Assembly/AU/Dec.341 (XVI) de Janeiro de 2011, como trabalhos em curso;

- (ii) Solicitar à Comissão a reflectir ainda mais sobre outras questões relevantes, incluindo as implicações estruturais e financeiras, bem como apresentar todos os relevantes instrumentos jurídicos com as alterações propostas pelos Juristas Governamentais aos Estados-membros, para a sua análise;
- (iii) Colocar o ponto na **Parte B** da Agenda do Conselho Executivo.

13) Relatório da Comissão sobre o Programa de Desenvolvimento de Infra-estruturas em África (PIDA) – EX.CL/702(XX)

88. O relatório foi apresentado por um representante da Comissão, que sublinhou a importância do processo político e técnico do Programa de Desenvolvimento de Infra-estruturas em África.

89. Na sequência da apresentação, os membros do CRP fizeram observações e comentários e pediram os seguintes esclarecimentos:

- (i) Louvaram a apresentação do relatório, em conformidade com o novo formato;
- (ii) Realçaram a necessidade de se dar ênfase aos aspectos concretos relativos ao desenvolvimento de infra-estruturas em África;
- (iii) Deverá ser apresentado no relatório um Quadro Ilustrativo das diferentes fases e dos prazos do Programa;
- (iv) A implementação do Plano de Acção dependerá da Iniciativa Presidencial de Liderança para as Infra-estruturas;
- (v) O CRP deve analisar a Arquitectura Institucional do PIDA, depois da Cimeira da UA de Janeiro de 2012;
- (vi) A versão árabe do relatório deve ser harmonizada com as outras versões.

90. Em resposta às intervenções das delegações, o representante da Comissão agradeceu aos membros do CRP pelas suas contribuições, apoios e apreciações feitos sobre o relatório, tendo apresentado os seguintes esclarecimentos:

- (i) As observações feitas serão incluídas na implementação do processo para uma melhor operacionalização;
- (ii) Será realizada uma reunião de planificação estratégica, ao nível da NEPAD, depois da Cimeira de Janeiro de 2012;
- (iii) O PIDA é uma integração de diferentes iniciativas em curso com os parceiros tais como ICA, UE e está aberto a outras parcerias.

91. A terminar, o CRP recomenda ao Conselho Executivo o seguinte:

- (i) Tomar nota do relatório e das recomendações nele contidas assim como do projecto de Declaração proposta para ser analisada pelo Conselho Executivo e adoptada pela Conferência;
- (ii) Recomendar à Conferência o seguinte:
 - a) Acolher favoravelmente as várias iniciativas relativas ao desenvolvimento de infra-estruturas em África, em particular:
 - 1) O Consórcio de Infra-estruturas para África (ICA);
 - 2) A parceria África/União Europeia sobre Infra-estruturas e Energia;
 - 3) A Iniciativa Presidencial para Infra-estruturas;
 - 4) O Fundo Especial sobre a Facilidade da Preparação do Projecto de Infra-estruturas (NEPAD-IPPF);
 - 5) A Facilidade Africana sobre Águas (AWF, sigla em inglês).
 - b) Reconhecer a importância de infra-estruturas no processo de integração;
 - c) Adoptar o PIDA e solicitar que a sua Arquitectura Institucional seja examinada o mais cedo possível;
 - d) Solicitar aos Estados-membros para integrar este Programa e esta Arquitectura nas prioridades nacionais e nos respectivos orçamentos, através da adopção de reformas institucionais necessárias para um ambiente favorável aos investimentos privados no domínio de infra-estruturas;
 - e) Solicitar à Comissão para, em estreita coordenação com a Agência da NEPAD, se assegurar de que a implementação do PIDA e da Arquitectura Institucional seja adoptada, incluindo a definição das modalidades das contribuições dos Estados-membros para o Fundo Especial da NEPAD e submeter um relatório anual à Conferência.
- (iii) Colocar o ponto na **Parte B** da agenda do Conselho Executivo.

14) Relatório da Comissão sobre o estabelecimento de um Instituto Africano de Remessas (IAR) – EX.CL/703(XX)

92. O Relatório foi apresentado por um representante da Comissão, na sequência da qual, foram feitas observações e comentários e pediram esclarecimentos sobre o seguinte:

- (i) A necessidade da Comissão realizar, inicialmente, um estudo para definir as metas e objectivos do Instituto, antes de continuar com o estabelecimento do Instituto Africano de Remessas (IAR);
- (ii) Todas as partes interessadas no processo de implementação devem estar envolvidas;
- (iii) A necessidade de se juntar em anexo o Roteiro citado no relatório.

93. Em resposta, a Comissão prestou os seguintes esclarecimentos:

- (i) O projecto preparatório sobre a implementação do IAR presta muitos detalhes sobre os prós e contras do projecto, que já tem igualmente o apoio dos nossos parceiros;
- (ii) Relativamente ao Roteiro, é um programa indicativo interno que permitirá ao Departamento de Assuntos Sociais fazer o acompanhamento dos diferentes processos de implementação do IAR.

94. Ao concluir, o CRP aprovou o Relatório e recomenda ao Conselho Executivo à:

- (i) Tomar nota do Relatório, das recomendações nele contidas e reconhecer que o projecto de estabelecimento do Instituto Africano de Remessas poderia contribuir para alavancar o desenvolvimento económico e social no continente;
- (ii) Solicitar a Comissão a apresentar o Projecto do Instituto Africano de Remessas à Conferência dos Ministros das Finanças para análise e parecer técnico e a apresentar os aspectos relativos às estruturas e implicações financeiras ao CRP para análise;
- (iii) Louvar os parceiros pelo seu contínuo apoio ao projecto, em especial da União Europeia, Banco Mundial, Banco Africano de Desenvolvimento, a Organização Internacional de Migração;
- (iv) Colocar o ponto na **Parte B** da Agenda do Conselho Executivo.

15) Relatório da Comissão sobre a Reestruturação do Instituto Africano de Reabilitação (ARI) – EX.CL/704(XX)

95. O Relatório foi apresentado por um representante da Comissão, na sequência da qual os membros do CRP fizeram comentários, observações e pediram esclarecimentos sobre o seguinte:

- (i) A Comissão reagiu tarde em relação à proposta para a reabilitação do ARI;

- (ii) Há a necessidade dos Estados-membros apoiarem o trabalho do Instituto, bem como o processo de reabilitação e integração nas estruturas da Comissão;
 - (iii) Se a integração e reestruturação do ARI afectaria a localização;
 - (iv) Há a necessidade de finalizar os estudos antes de propor a integração e reestruturação do Instituto ao Conselho Executivo.
96. Em resposta, o Comissário para os Assuntos Sociais esclareceu o seguinte:
- (i) O atraso em reagir à proposta de reabilitação e reestruturação do ARI tem como premissas o facto do Instituto, que foi inicialmente criado pela OUA, ser uma das instituições no grupo das existentes agências especializadas da OUA em revisão da sua relevância. Tendo, em seguida, verificado a significância do ARI, o processo de reabilitação e reestruturação foi iniciado;
 - (ii) O apelo aos Estados-membros no sentido de apoiar o processo de reabilitação e reestruturação do ARI é louvável;
 - (iii) A integração e reestruturação do ARI não afectaria a sua localização, uma vez que a República do Zimbabué continuaria a sediar o Instituto;
 - (iv) Os estudos em curso não impediriam o Conselho Executivo de dar uma orientação política sobre o ARI.
97. Ao concluir, o CRP aprovou o Relatório e recomenda ao Conselho Executivo à:
- (i) Tomar nota do Relatório e das suas recomendações sobre a reestruturação do ARI;
 - (ii) Solicitar à Comissão à:
 - a)** Continuar a apoiar o ARI no seu processo de reestruturação e prestar supervisão relativamente à gestão financeira e administrativa do Instituto;
 - b)** Incluir o ARI na revisão das existentes Agências Especializadas da OUA conforme orientado pela Conferência;
 - c)** Aprofundar o estudo sobre as funções do ARI na Comissão, incluindo o mecanismo transitório e a actual situação financeira do ARI e apresentar os resultados ao CRP, através do seu Subcomité.
 - (iii) Convidar os Estados-membros a pagar as suas contribuições anuais e pagamentos em atraso ao ARI;

- (iv) Convidar a OIT, a UE e outros parceiros a prestar apoio ao ARI;
- (v) Colocar o ponto na **Parte B** do Projecto da Agenda do Conselho Executivo.

16. Relatório da Comissão sobre a Revitalização do Observatório Africano da SIDA [AIDS Watch África (AWA)] – EX.CL/705(XX)

98. O Relatório foi apresentado por um representante da Comissão, na sequência da qual os membros do CRP fizeram comentários, observações e pediram esclarecimentos sobre o seguinte:

- (i) Porquê que a apresentação ressaltou que o Projecto AWA não implicaria implicações orçamentais quando o parágrafo 45 do Relatório diz o contrário;
- (ii) Que medidas foram adoptadas pela Comissão com vista à selecção dos membros do Comité?

99. Em resposta, o representante da Comissão explicou que, para fins de advocacia, os Chefes de Estado e de Governo usariam os seus orçamentos nacionais, mas que o funcionamento do Secretariado iria depender das contribuições voluntárias dos parceiros ou dos Estados-membros. Relativamente à lista de futuros Chefes de Estado e de Governo proposta no Relatório, afirmou que na sequência de algumas consultas preliminares, essa lista havia sido sugerida para efeitos do Relatório, mas que iriam efectuar consultas formais depois da Cimeira, uma vez que os Chefes de Estado e de Governo concordam com a revitalização do AWA.

100. Ao concluir, o CRP aprovou o Relatório e recomenda ao Conselho Executivo a:

- (i) Tomar nota do Relatório e das suas recomendações sobre a revitalização do AWA, incluindo o seu Quadro Estratégico e as iniciativas para acelerar a realização dos compromissos da UA no combate ao VIH/SIDA, Tuberculose e Malária em África;
- (ii) Recomendar à Conferência a revitalizar o AWA como uma plataforma de advocacia a nível da liderança superior de África, a ser apoiado por um Secretariado dedicado do AWA, instalado na Comissão da UA e para garantir a representação de todo o continente no AWA;
- (iii) Recomenda ainda à Conferência que o mandato do AWA ser alargado para incluir a Tuberculose e a Malária, além do VIH/SIDA;
- (iv) Considerar a proposta da Comissão sobre as implicações estruturais e financeiras para a reactivação do AWA, através dos procedimentos estabelecidos;

- (v) Convidar os parceiros de desenvolvimento e as partes interessadas aos níveis nacional, regional e continental a prestar apoio contínuo para a iniciativa de modo a cumprir com os compromissos de África em matéria do VIH/SIDA, Tuberculose e Malária; e
 - (vi) Colocar o ponto na **Parte B** da Agenda do Conselho Executivo.
- 17) Relatório da Comissão sobre o Workshop de Alto Nível da Comunicação Social sobre a Arquitectura Africana da Paz e Segurança (APSA), Adis Abeba, Etiópia, 2-4 de Novembro de 2011 – EX.CL/706(XX)**

101. O Relatório foi apresentado por um representante da Comissão, na sequência da qual os membros do CRP fizeram comentários, observações e pediram esclarecimentos sobre o seguinte:

- (i) Os meios de comunicação social, além da sua sensibilidade, desempenham um papel importante, daí a necessidade de haver consultas inclusivas com os Estados-membros sobre o que a Rede deve fazer;
- (ii) O Relatório não reflecte as orientações de políticas esperadas dos Estados-membros;
- (iii) A UA deve controlar e garantir que os jornalistas obtenham as informações necessárias para divulgação;
- (iv) O estabelecimento da Rede de Comunicação Social sobre a Paz e Segurança precisaria de recursos financeiros;
- (v) Como seria constituída a Rede e quais seriam os critérios de selecção da adesão;
- (vi) A rede deve igualmente abordar as questões da agenda de integração em África;
- (vii) São urgentes as preocupações sobre como a Comunicação Social ocidental retrata África, daí a necessidade de África *contar a sua história*;
- (viii) Qual seria a relação entre a Rede de Comunicação Social Africana e as instituições de Comunicação Social existentes a nível nacional?
- (ix) As eleições da Rede de Comunicação Social Africana foram muito cedo e precisam ser adiadas.

102. O representante da Comissão prestou os seguintes esclarecimentos:

- (i) O objectivo da Rede é o de ajudar os jornalistas africanos a obter informações fiáveis para divulgação para os Estados-membros;
- (ii) Os Estados-membros devem institucionalizar o Workshop de Comunicação Social sobre a Arquitectura de Paz e Segurança;
- (iii) A composição da Rede de Comunicação Social será baseada na representação regional;
- (iv) As Redes de Comunicação Social existentes trabalharão em colaboração com a Rede de Comunicação Social Africana proposta em termos de partilha e divulgação de informação;
- (v) As eleições para a Rede de Comunicação Social Africana seriam adiadas.

103. Ao concluir, o CRP:

- (i) Tomou nota do Relatório, bem como a declaração;
- (ii) Congratulou-se com a iniciativa de organizar um Workshop de Alto Nível da Comunicação Social sobre a Arquitectura Africana da Paz e Segurança;
- (iii) Solicitou a Comissão a trabalhar em conjunto com o CRP para organizar um Workshop de Acompanhamento com Termos de Referência precisos e a elaborar recomendações adequadas para análise do Conselho Executivo;
- (iv) Concordou que o ponto seja excluído da Agenda da 20ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo.

18) Relatório da Comissão sobre a Situação dos Tratados da OUA/UA – EX.CL/707(XX)

104. O Relatório foi apresentado por um representante da Comissão, na sequência da qual os membros do CRP fizeram comentários, observações e pediram esclarecimentos sobre o seguinte:

- (i) O Relatório é bastante preciso e abrangente com as necessárias estatísticas;
- (ii) São necessárias informações sobre as modalidades previstas para as delegações assinarem os Tratados durante a Cimeira;
- (iii) A nova designação da Líbia deve reflectir-se em todo o documento;

- (iv) O estabelecimento de um Comité Ministerial para analisar as questões de ratificação dos Tratados, conforme recomendado pela Comissão durante a apresentação não consta no Relatório e a ideia não foi considerada oportuna, especialmente porque os seus termos de referência não eram conhecidos.
105. Em resposta, a Comissão esclareceu o seguinte:
- (i) A designação da Líbia será corrigida no Relatório;
 - (ii) A CUA irá disponibilizar os tratados da UA para assinatura durante as reuniões do Conselho Executivo e da Cimeira. Foi realizado um estudo abrangente para abordar os impedimentos para a rápida ratificação dos Tratados nos Estados-membros. Algumas das causas foram consideradas a pesada burocracia ou falta de vontade ou atenção política. O estudo foi analisado em Outubro de 2008 pelos Ministros da Justiça e Procuradores-gerais e foi aprovado pelo Conselho em Janeiro de 2009. Com relação ao proposto Comité Ministerial, a Comissão irá preparar os Termos de Referência para a atenção do CRP e do Conselho para a Cimeira de Junho/Julho.
106. Ao concluir, o CRP aprovou o Relatório e recomenda ao Conselho Executivo à:
- (i) Tomar nota do Relatório e aprovar as recomendações nele contidas;
 - (ii) Solicitar à CUA, trabalhando com o CRP, a elaborar os Termos de Referência sobre as modalidades de ratificação dos Tratados e a apresentar um Relatório ao Conselho Executivo durante sua Sessão de Junho/Julho de 2012;
 - (iii) Colocar o ponto na **Parte A** da Agenda do Conselho Executivo.
- 19) Relatório da Comissão sobre a Situação no Médio Oriente e na Palestina – EX.CL/708(XX)**
107. O Relatório foi apresentado por um representante da Comissão, na sequência da qual os membros do CRP fizeram comentários, observações e pediram esclarecimentos sobre o seguinte:
- (i) As delegações que tomaram a palavra exprimiram a sua satisfação pelo Relatório sobre a Situação no Médio Oriente e na Palestina e lamentaram os actos de agressão por parte do Israel e a expansão dos colonatos nos territórios ocupados;
 - (ii) A Comissão deve garantir que um projecto de decisão sobre a Situação no Oriente Médio e na Palestina seja igualmente enviado para a Conferência.

108. Ao concluir, o CRP recomenda ao Conselho Executivo a:

- (i) Tomar nota do Relatório e aprovar as suas recomendações;
- (ii) Reiterar o firme apoio ao povo palestino na sua luta por um Estado da Palestina independente;
- (iii) Reiterar ainda o apoio da UA à solicitação da Palestina para a sua admissão como membro de pleno direito das Nações Unidas;
- (iv) Solicitar o levantamento do embargo imposto às cidades palestinianas;
- (v) Saudar a admissão da Palestina como membro da UNESCO;
- (vi) Propor um projecto de decisão à Conferência sobre a questão palestiniana;
- (vii) Apelar aos Estados-membros da UA que ainda não reconheceram o Estado Palestino a fazê-lo;
- (viii) Colocar o ponto na **Parte B** da Agenda do Conselho Executivo.

20) Relatório da Comissão sobre a Situação Humanitária em África – EX.CL/709(XX)

109. O Relatório foi apresentado por um representante da Comissão, na sequência da qual os membros do CRP fizeram comentários, observações e pediram esclarecimentos sobre o seguinte:

- (i) Os cidadãos líbios que tinham saído do país durante a crise foram todos repatriados;
- (ii) A maioria das estatísticas apresentadas no relatório não é exacta. A Comissão deve empreender todos os esforços para obter estatísticas dos Estados-membros e em seguida fazer a sua própria investigação para reconciliar os dados;
- (iii) Não foram devidamente reflectidas no Relatório as catástrofes tais como inundações, seca e fome;
- (iv) Acolher refugiados é uma obrigação e o aperto das políticas de asilo e proceder à rejeição que conduz à perda de vidas é muito preocupante. Há necessidade de se estabelecer um equilíbrio prudente entre as obrigações ao abrigo do direito internacional e as políticas nacionais;

- (v) A comissão deve apresentar um relatório sobre a situação das promessas feitas durante a Conferência de Promessas de Contribuições realizada em Adis Abeba (Etiópia) em Agosto de 2011.
110. Em resposta, o representante da Comissão explicou o seguinte:
- (i) Foram feitos vários apelos aos Estados-membros e regularmente no sentido de obter estatísticas sobre a situação humanitária nos seus respectivos países, mas às vezes, na ausência de uma resposta, há que depender das estatísticas dos parceiros;
 - (ii) A Comissão toma boa nota da necessidade de incluir a questão da rejeição no projecto de decisão como uma preocupação grave para os Estados-membros;
 - (iii) Relativamente às promessas de contribuições, a Comissão recebeu cerca de 8 milhões \$EU que foram disponibilizados aos países afectados no Corno de África. O Gabão, a Mauritânia, as Maurícias, o Ruanda e a África do Sul, cumpriram com as suas promessas e os outros Estados-membros são convidados a seguir o exemplo. A contribuição em géneros recebida da Argélia foi entregue ao ACNUR e os bens alimentares recebidos da África do Sul estão prestes a ser entregues ao Programa Alimentar Mundial.
 - (iv) A informação contida no Relatório seria revista antes da apresentação do mesmo ao Conselho Executivo.
111. Em conclusão, o CRP recomenda ao Conselho Executivo a:
- (i) Tomar nota do Relatório sobre a situação humanitária no continente e nas suas várias regiões;
 - (ii) Manifestar elevado apreço a todos os Estados-membros e a outros actores, parceiros e pessoas singulares pelas suas contribuições generosas anunciadas na Conferência de Promessa de Contribuições, que decorreu na Sede da UA em Agosto de 2011, em apoio a milhares de vítimas da seca e da fome no Corno de África, e apelar para contribuições adicionais uma vez que o número de vítimas continua a aumentar vertiginosamente após a Conferência;
 - (iii) Solicitar à Comissão a acompanhar activamente as promessas e contribuições feitas na Conferência de Promessa de Contribuições, em estreita colaboração com as agências humanitárias envolvidas, para que os fundos sejam desembolsados na primeira oportunidade para a população afectada;

- (iv) Apelar aos Estados-membros a trabalharem estreitamente com a Comissão, CERs e parceiros, com vista a dar resposta às emergências, atenuar e gerir os riscos das catástrofes, através da aceleração da execução e capacidade de coordenação eficaz dos quadros e compromissos continentais existentes nesta matéria, incluindo os relacionados com o CAADP;
- (v) Apelar ainda aos Estados-membros que ainda não fizeram, a assinarem e ratificarem a Convenção da UA sobre os Deslocados Internos e a executarem o Plano de Acção da Cimeira de Kampala sobre Refugiados, Repatriados e Deslocados Internos de Outubro de 2009;
- (vi) Constatar com preocupação alguns desenvolvimentos em que os refugiados se confrontam com o aperto das políticas de asilo que conduzem a incidentes de rejeição e às vezes a perdas de vidas no mar e salientar a necessidade de todos os Estados-membros respeitarem e aplicarem todos os instrumentos pertinentes, em particular a Convenção das Nações Unidas de 1951 e a Convenção da OUA/UA de 1969 relativa aos Refugiados;
- (vii) Solicitar aos Estados-membros a disponibilizarem as suas estatísticas à Comissão sobre o número de refugiados acolhidos nos seus territórios;
- (viii) Colocar o ponto na **Parte B** do projecto de Agenda do Conselho Executivo.

21) Relatório de Actividades da Comissão sobre a Implementação das Decisões da UA relativas ao Tribunal Penal Internacional (TPI) - EX.CL/710(XX)

112. O relatório foi apresentado pelo Representante da Comissão que forneceu uma informação actualizada sobre os acontecimentos que ocorreram desde o último relatório. Ele indicou igualmente o facto de que a aprovação da UA dos únicos candidatos africanos para o cargo dos Juizes do TPI e do TIJ, respectivamente, não ter sido respeitada por alguns Estados-membros.

113. Na sequência da apresentação, os Membros do CRP fizeram comentários e observações e pediram esclarecimento sobre as seguintes questões:

- (i) Deve-se elogiar a Comissão pela qualidade do relatório de actividades e as recomendações nele contidas;
- (ii) Lamenta-se o uso do Instrumento do TPI para fins oficiais e esta situação pode não permitir que o Tribunal exerça eficazmente os mandatos que lhe foram confiados pelo Estatuto de Roma;

- (iii) É importante encontrar formas e meios de assegurar que os Membros Africanos do Conselho de Segurança das Nações Unidas possam assumir e defender com eficácia as posições da União Africana perante o Conselho de Segurança nas Nações Unidas;
- (iv) Necessidade de tomar medidas concretas para garantir que o pedido submetido pela União Africana ao Conselho de Segurança sobre o adiamento da acção judicial contra o Presidente Bashir do Sudão seja aceite;
- (v) Os Estados Africanos que receberam o Presidente Bashir do Sudão, a saber, a República do Chade, Quênia, Djibouti e Malawi devem ser elogiados pela sua conformidade com as decisões da UA de não cooperar no que diz respeito ao mandado de detenção emitido pelo TPI contra o Presidente Bashir do Sudão;
- (vi) A eleição do Novo Procurador do TPI pela 10ª Assembleia dos Estados Partes realizada em Nova Iorque, em Dezembro de 2011, poderia ser uma oportunidade para melhorar o diálogo entre a UA e o TPI;
- (vii) O Estatuto de Roma que cria o TPI não tem competência de retirar imunidades que o Direito Internacional atribui a Oficiais Superiores tal como um cargo de Chefe de Estado que não seja Parte ao Estatuto de Roma, de acordo com o Artigo 8 do Estatuto de Roma;
- (viii) O TPI deve observar o Direito Internacional e as decisões pertinentes do Tribunal Internacional da Justiça (TIJ) no tocante às Imunidades de Oficiais Seniores de Estado provenientes de Estados Não Partes ao Estatuto de Roma;
- (ix) Há necessidade de obter o parecer do Tribunal Internacional da Justiça (TIJ) no tocante a imunidades de Oficiais Seniores de Estado ao abrigo do Direito Internacional, particularmente os Estados que não são partes ao Estatuto de Roma;
- (x) É de lamentar observar que os países que não são parte ao Estatuto de Roma têm mais influência nos assuntos do TPI do que os Estados Partes;
- (xi) Existe necessidade de fazer constar no Relatório a ligação entre a paz e justiça como parte das observações submetidas ao Tribunal pelo Chade e Malawi após a visita do Presidente Bashir, do Sudão nesses Países;
- (xii) O Relatório devia dar informações sobre as possíveis acções do Conselho de Segurança das Nações Unidas e da Assembleia dos Estados Partes, na sequência das decisões da I Secção do Tribunal de Instrução sobre o alegado incumprimento do pedido de cooperação emitidos pelo TPI;

- (xiii) Os Estados-membros devem cumprir as Decisões sobre a aprovação das candidaturas no sistema internacional.
114. Em resposta às preocupações levantadas, a Comissão esclareceu o seguinte:
- (i) A eleição da Sra. Fatou Bomm Bensouda como Nova Procuradora do TPI poderá proporcionar uma oportunidade de diálogo entre a UA e o TPI. A este respeito, ela poderia ser convidada a dirigir-se ao CRP e/ou Conselho de Paz e Segurança em Fevereiro/Março de 2012;
 - (ii) A abordagem da Nova Procuradora do TPI poderia ser diferente da do Procurador cessante Sr. Ocampo;
 - (iii) Há necessidade de o Grupo Africano em Nova Iorque e os Membros Africanos do CSONU defender os interesses de África no Conselho de Segurança das Nações Unidas e implementar em pleno as Decisões da Conferência da UA;
 - (iv) A Comissão tem sido consistente em termos de articular a posição da UA sobre o TPI em todos os fóruns internacionais, sempre que o assunto era levantado. A África não apoia a impunidade, antes pelo contrário é contra dois pesos e duas medidas aplicados pelo TPI;
 - (v) Seria uma boa abordagem procurar obter Parecer do TIJ no que diz respeito a imunidades de Oficiais Seniores de Estado, ao abrigo do Direito Internacional, de Estados que não são Partes à ao Estatuto de Roma;
 - (vi) As questões que se relacionam com a ligação entre a paz e justiça, bem como as acções possíveis a serem tomadas pelo CSONU e a Assembleia dos Estados Partes (AEP) após a remessa da I Secção do Tribunal de Instrução do TPI foram abordados no Relatório sobre o TPI submetido aos Órgãos Políticos da UA pela Comissão em Janeiro e Junho de 2011.
115. Ao Concluir, o CRP recomenda ao Conselho Executivo à:
- (i) **Tomar nota** do Relatório de Actividades da Comissão sobre a Implementação das Decisões da Conferência sobre o Tribunal Penal Internacional (TPI);
 - (ii) **Recomendar** à Conferência o seguinte:
 - a) reiterar o seu compromisso de combater a impunidade em conformidade com o Artigo 4(h) e (o) do Acto Constitutivo da União Africana;
 - b) realçar a necessidade de explorar formas e meios de se assegurar que o pedido submetido pela União Africana ao Conselho de

Segurança das Nações Unidas de adiar a acção judicial iniciada contra o Presidente Bashir do Sudão, em conformidade com o Artigo 16 do Estatuto de Roma do TPI, sobre o adiamento dos casos pelo Conselho de Segurança da ONU, seja accionado e, neste contexto, reiterar o seu pedido ao Conselho de Segurança da ONU e solicitar os Membros Africanos do Conselho de Segurança da ONU para colocar a matéria na agenda do Conselho;

- c) pedir ao Grupo Africano de Estados Partes ao Estatuto de Roma em Nova Iorque e em Haia bem como os Membros Africanos do Conselho de Segurança das Nações Unidas para seguir escrupulosamente a implementação das Decisões da Conferência sobre o TPI, em colaboração com a Comissão a fim de assegurar que as propostas e os interesses africanos sejam analisados correctamente pelo Conselho de Segurança da ONU e pela Assembleia dos Estados Partes do Estatuto de Roma;
- d) reafirmar a sua compreensão de que o Artigo 98 (1) foi incluído no Estatuto de Roma que cria o TPI sem consciência de que o Estatuto não tem competência de retirar uma imunidade que o Direito Internacional concede aos Oficiais Seniores de Estados que não são Partes ao Estatuto de Roma, e ao remeter a situação em Darfur ao TPI, o Conselho de Segurança da ONU pretendia que fosse aplicado o Estatuto de Roma, incluindo o Artigo 98;
- e) decidir que, ao receber o Presidente Bashir, a República do Malawi, tal como o Djibouti, o Chade e o Quênia fizeram-no em implementação das diversas Decisões da Conferência sobre a não cooperação com o TPI no tocante a detenção e entrega do Presidente Omar Bashir do Sudão;
- f) sublinhar a necessidade de todos os Estados-membros cumprir as Decisões da Conferência sobre o mandado de detenção emitido pelo TPI contra o Presidente Bashir do Sudão, em conformidade com o Artigo 23(2) do Acto Constitutivo e o Artigo 98 do Estatuto de Roma do TPI;
- g) solicitar a Comissão acompanhar de perto a implementação desta Decisão e informar regularmente este assunto;
- h) lamentar que a aprovação pela UA de duas pessoas como únicos candidatos africanos para assumir a posição de Juiz do TPI não foi respeitada por alguns Estados-membros e solicitar que esta situação, enquanto se repetir em diversos outros momentos, seja analisada com o objectivo de identificar formas e meios de sua

resolução, a fim encontrar uma solução duradoira que fortaleceria as posições africanas comuns e decisões;

- i) considerar a obtenção de um Parecer do Tribunal Internacional da Justiça em relação a imunidades de Oficiais de Estado, ao abrigo do direito internacional.

22) Relatório da Comissão sobre o Acompanhamento à Decisão Assembly/AU/Dec. 351 (XVI) relativa ao Estabelecimento de um Centro da União Africana para Reconstrução e Desenvolvimento Pós-conflito – (AUCPCRD) – EX.CL/711(XX)

116. O Relatório foi apresentado por um representante da Comissão, na sequência da qual os Membros do CRP fizeram comentários e observações, e pediram esclarecimentos sobre o seguinte:

- (i) Há necessidade de complementaridade entre a Comissão e o Centro para evitar a duplicação de esforços;
- (ii) Embora o financiamento extra-orçamental seja um bom conceito, todos os fundos que o Centro necessita para estar operacional devem estar disponíveis desde o início para evitar défices de financiamento que possam comprometer a eficácia e eficiência do Centro;
- (iii) A República Árabe do Egito está determinada a sediar e apoiar a criação do Centro no Cairo, e a mobilizar financiamentos extra-orçamentais bem como a apoiar as infra-estruturas necessárias;
- (iv) A República do Uganda ofereceu-se igualmente para sediar o Centro como uma forma de assegurar Reconstrução e Desenvolvimento Pós-Conflito uma distribuição equitativa das iniciativas da UA em todo o continente;
- (v) Há necessidade dos Subcomités de Orçamento e Estruturas relevantes analisar o assunto antes que seja tomada uma decisão sobre a localização e operacionalização do Centro;
- (vi) Há ainda necessidade do Centro funcionar em coordenação com outras iniciativas, tais como o instituto de governação da Universidade Pan-africana;
- (vii) O sentido de propriedade deve residir na UA e os recursos necessários devem estar disponíveis para assegurar a sustentabilidade após os 3 anos iniciais propostos pelo Egito; será posteriormente necessário que os órgãos deliberativos da UA façam uma avaliação do funcionamento do referido Centro de modo a determinar a via a seguir;

117. Em resposta, o representante da Comissão esclareceu o seguinte:

- (i) Não há nenhuma duplicação dos objectivos do Centro e do Departamento de Paz e Segurança. O Departamento desempenha a função operacional diária de apoio e identificação das boas práticas dos Estados-membros, enquanto o Centro irá se centrar mais em actividades de longo prazo tais como o reforço de capacidades para que os Estados-membros possam definir as suas próprias necessidades e prioridades;
- (ii) O Departamento de Paz e Segurança apoia uma abordagem interdepartamental que visa simplificar o trabalho de reconstrução pós-conflito. O Centro tem uma estrutura simples, e terá de interagir e colaborar necessariamente com os Departamentos da Comissão, bem como outras instituições na execução do seu programa de trabalho;
- (iii) A agenda de paz da UA é financiada em mais de 90% pelos Parceiros. O financiamento extra-orçamental pode ser mobilizado não apenas junto dos parceiros, mas também junto dos países africanos, que poderão disponibilizar através de contribuições voluntárias;
- (iv) A reconstrução pós-conflito envolve vários aspectos, mas constitui fundamentalmente um processo político nacional. É importante que os Estados-membros definam prioridades e promovam, ao mesmo tempo, a solidariedade inter-africana.

118. Ao concluir, o CRP recomenda ao Conselho Executivo à:

- (i) Tomar nota do relatório e das propostas sobre as modalidades para a criação do referido Centro;
- (ii) Sublinhar a necessidade imperiosa de assegurar a complementaridade entre as missões previstas para este Centro e as da Comissão;
- (iii) Solicitar à Comissão que apresente propostas sobre as modalidades de financiamento do Centro, a estrutura e as implicações financeiras para a União Africana para análise por parte do CRP, através dos Subcomités relevantes (Subcomité de Estruturas e Consultivo sobre Questões Administrativas, Orçamentais e Financeiras);
- (iv) Acolher favoravelmente as ofertas feitas pela República Árabe do Egipto e pela República do Uganda para sediar o Centro, bem como o seu compromisso de mobilizar recursos extra-orçamentais para o financiamento do Centro. Nesse sentido, solicitar à Conferência a pronunciar-se sobre a localização do Centro;

- (v) Sublinhar de uma forma geral, a necessidade de reflectir sobre a questão da distribuição equitativa das instituições e estruturas da União Africana nas diferentes regiões do continente;
- (vi) Colocar o ponto na **Parte B** da agenda do Conselho Executivo.

SECÇÃO VI: ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DOS SUBCOMITÉS DO CONSELHO EXECUTIVO

- 1) **Análise do Relatório do Comité Ministerial de Candidaturas – EX.CL/712(XX)**
- 2) **Análise do Relatório do Painel Ministerial sobre as Eleições dos Membros da Comissão da União Africana – EX.CL/713(XX)**

119. Os dois relatórios acima referenciados deverão ser apresentados ao Conselho Executivo pelos Comités Ministeriais.

SECÇÃO VII: ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DOS ÓRGÃOS DA UA

- 1) **Análise dos Relatório da Comissão Africana dos Direitos do homem e dos Povos (CADHP) (Decisão nº EX.CL/Dec.666(XIX) – EX.CL/717(XX)**

120. O Presidente da CADHP apresentou sucessivamente três relatórios que cobrem a 29ª; 30ª e 31ª Sessões da CADHP.

121. No final da apresentação relativa às actividades regulares da CADHP, o Presidente realçou os principais desafios que a sua instituição enfrenta. Após vinte e cinco anos de existência, a CADHP confronta-se com as seguintes dificuldades: falta de uma sede permanente; insuficiência de pessoal, o que leva a uma grande queda nos níveis das suas actividades; atribuições orçamentais insuficientes; emolumentos e prémios dos Comissários não harmonizados com os dos órgãos semelhantes da UA, subsídios alocados aos Comissários para despesas de comunicação (telefone, fax e internet) insuficientes. Contudo, foram tomadas decisões pertinentes pelos órgãos deliberativos competentes para corrigir todas estas insuficiências.

122. Na sequência da apresentação, o CRP fez as seguintes observações:

- (i) Apesar dos relatórios reflectirem esforços para o alcance de melhorias significativas, devem ser revistas algumas informações que descrevem situações que foram ultrapassados há muito tempo;
- (ii) A CADHP deve confirmar as informações recebidas de terceiros sobre os Estados-membros e torná-las públicas somente quando tiverem um tratamento contraditório;

- (iii) Não obstante o facto de a imprensa ser útil para a promoção da democracia, ela não deve, em caso algum, ser considerada como estando acima das leis nacionais e a CADHP não deve defender práticas que sejam contra os valores africanos;
 - (iv) A CADHP deve implementar a decisão do Conselho Executivo que preconiza a elaboração de um balanço sobre o estado dos direitos humanos no Continente Africano;
 - (v) A CADHP deve dar seguimento aos vários pedidos da RASD relativos às constantes violações dos direitos humanos nos territórios ocupados;
 - (vi) Os Estados-membros são encorajados a submeter os seus relatórios à CADHP;
 - (vii) As decisões tomadas sobre o funcionamento da Comissão devem ser implementadas;
 - (viii) A melhoria da comunicação entre a CADHP e os Estados-membros constitui um factor de eficácia na promoção dos direitos humanos em África;
 - (ix) A independência da CADHP em relação aos doadores externos passa pela resolução do problema das suas necessidades de financiamento pelos Estados-membros.
123. Em resposta às preocupações apresentadas, o Presidente da CADHP:
- (i) Explicou que os desequilíbrios constados entre algumas informações com a realidade no terreno são exclusivamente imputados ao desfasamento temporal que levou à apresentação dos relatórios redigidos em 2010 no ano de 2012;
 - (ii) Indicou que as violações dos direitos humanos nos territórios ocupados da RASD constituem uma preocupação real para a CADHP.
124. Ao concluir, o CRP recomenda ao Conselho Executivo à:
- (i) Tomar nota do relatório e das recomendações nele contidas;
 - (ii) Felicitar a Comissão Africana dos Direitos do Homem e dos Povos (CADHP) pelas actividades realizadas no período de 2009 a 2011;
 - (iii) Tomar nota das observações dos membros do CRP no referido relatório;
 - (iv) Encorajar a CADHP para continuar a trabalhar em estreita colaboração com o Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos assim como

a Comissão da União Africana, tendo em vista a promoção e a protecção efectivas dos direitos humanos no Continente;

- (v) Encorajar igualmente a CADHP para efectuar consultas apropriadas junto dos Estados-membros para a obtenção de respostas precisas às questões colocadas, a fim de apresentar um relatório, ao mesmo tempo completo e equilibrado;
- (vi) Reconhecer a necessidade de atribuir os recursos humanos, financeiros e materiais necessários à CADHP e **solicitar** à CADHP para submeter, em colaboração com a Comissão da União Africana, todas as questões relativas às estruturas assim como outras questões administrativas e financeiras ao CRP, através dos Subcomités competentes;
- (vii) Agradecer à República da Gâmbia pela sua generosa hospitalidade a favor da CADHP, desde a sua instalação, e **encorajá-la** nos seus esforços para pôr à disposição da CADHP uma sede permanente;
- (viii) Recordar, por outro lado, a decisão EX.CL/Dec.639 (XVIII), de Janeiro de 2011, convidando a Comissão para incluir, no futuro, nos seus relatórios, a situação dos direitos do homem e dos povos nos Estados-membros;
- (ix) Felicitar a todos os Estados-membros que submeteram os seus relatórios atempadamente e encorajar os que ainda não o fizeram a fazê-lo dentro dos prazos exigidos, em conformidade com as disposições pertinentes da Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos;
- (x) Solicitar à CADHP para efectuar as investigações necessárias em relação à violação dos direitos nos territórios ocupados do Sahara Ocidental e submeter um relatório ao Conselho Executivo em Janeiro de 2013;
- (xi) Recomendar à Conferência para autorizar a publicação dos 29º ; 30º e 31º relatórios anuais da CADHP, actualizando-os com os respectivos contextos da sua redacção.

2) Análise dos Relatório do Tribunal Africano dos Direitos do homem e dos Povos (AfCHPR) (Decisão nº EX.CL/Dec.659(XIX) - EX.CL/718(XX)

125. O relatório foi apresentado pelo Presidente do Tribunal, na sequência da qual o CRP fez as seguintes observações:

- (i) As recomendações contidas no relatório a respeito do orçamento e do reforço da estrutura da Secretaria do Tribunal já foram tidas em consideração pelos órgãos competentes. As outras recomendações são pertinentes e merecem uma particular atenção dos Estados-membros (depósito da Declaração Especial, pelos Estados-membros, através da qual é reconhecido aos indivíduos e às ONGs o direito de processar

perante o Tribunal; a extensão da competência do Tribunal para as questões penais);

- (ii) O Tribunal deve dar prosseguimento ao desenvolvimento de estratégias apropriadas, a fim de assegurar a sua promoção nos diferentes Estados-membros, tanto os que já ratificaram o Protocolo relativo à criação do Tribunal como os que ainda não o fizeram;
- (iii) O pedido do Tribunal para pronunciar-se perante o CRP durante o ano 2011, convidando este último para um retiro, a decorrer na sede do Tribunal, em Arusha, Tanzânia, não teve seguimento;
- (iv) A maioria dos Estados-membros ainda não cumpriu com a sua obrigação de ratificar o Protocolo relativo à criação do Tribunal, o que limita consideravelmente o Tribunal de realizar as suas principais actividades;
- (v) A situação internacional, marcada pela vontade mascarada de algumas potências hegemónicas de invadir militarmente os países africanos, ou seja recolonizá-los, deve obrigar a África a dotar-se de um instrumento jurídico forte, capaz de ser utilizado em prol da defesa dos seus direitos fundamentais;
- (vi) Na ausência de um Tribunal Africano com poderes alargados, o Tribunal Penal Internacional (TPI) e outros órgãos judiciais internacionais continuarão a maltratar a dignidade de África, através de práticas que visam humilhar os dirigentes africanos;
- (vii) A existência de um Tribunal desta natureza poderia contribuir para a resolução do processo Hissène Habré, sempre pendente, não obstante a boa disposição inicial do Senegal, contrariada por outras considerações;

126. Ao reagir a estas observações, o Presidente do Tribunal deu os seguintes esclarecimentos:

- (i) Expressou o seu reconhecimento aos Estados-membros pelo seu apoio ao Tribunal, que se traduziu pela adopção do orçamento para o exercício de 2012 bem como pela adopção da estrutura reforçada da Secretaria do Tribunal;
- (ii) A responsabilidade da finalização dos procedimentos que devem conduzir ao alargamento da competência do Tribunal para as questões penais cabe prioritariamente à União Africana;
- (iii) A oferta para a realização de um retiro conjunto CRP/Tribunal, em Arusha, permanece válida, sendo que as respectivas despesas serão cobertas por uma rubrica orçamental disponível. Cabe ao CRP fixar a data que lhe for conveniente para a realização do evento;

- (iv) Apenas cinco Estados-membros depositaram a Declaração Especial que reconhece ao Tribunal a competência de receber pedidos provenientes de indivíduos e de ONG's. Em termos jurídicos, isto significa restringir a competência do Tribunal a estes cinco Estados-membros (Burkina Faso, Mali, Malawi, Gana e Tanzânia);
- (v) A Declaração Especial é uma diligência normal relativa ao funcionamento do Tribunal como uma jurisdição de segundo grau, à qual os indivíduos e as ONG's podem recorrer, uma vez esgotados os procedimentos internos. Por conseguinte, o Tribunal não constitui, de forma alguma, uma ameaça para a soberania judiciária dos Estados-membros;
- (vi) O Tribunal inscreveu, no seu plano de acção para os próximos meses, actividades que visam a sua promoção nos Estados-membros que ainda não ratificaram o Protocolo relativo à criação do Tribunal;
- (vii) A ratificação do Protocolo de criação do Tribunal deve, normalmente, ser complementada pelo depósito da Declaração Especial, dois instrumentos que, conjuntamente, conferem ao Tribunal os meios da sua acção judiciária.

127. O Conselheiro Jurídico da Comissão prestou os seguintes esclarecimentos adicionais:

- (i) Na observação, nota-se que a ratificação do Protocolo relativo à criação do Tribunal assim como o depósito da Declaração Especial colocam alguns problemas aos Estados-membros. Todavia, o respeito pelos direitos humanos figura em todos os documentos fundadores da União Africana. Todos os Estados-membros são exortados a ratificar o Protocolo e proceder ao depósito da Declaração Especial;
- (ii) O Protocolo adoptado em 2008, relativo à fusão do Tribunal dos Direitos do Homem e dos Povos com o Tribunal Africano de Justiça apenas foi ratificado por três Estados-membros (Líbia, Mali e Burkina Faso);
- (iii) Esta fusão conferiu ao novo Tribunal uma competência alargada às questões penais. O Tribunal dos Direitos do Homem e dos Povos dispõe apenas de uma competência limitada aos assuntos relativos à violação dos direitos humanos;
- (iv) O projecto do protocolo relativo à atribuição da competência penal ao Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos está em processo de análise. O referido documento será analisado pela Conferência dos Ministros da Justiça da União Africana, em Fevereiro de 2012 e, em seguida, será submetido à Conferência da União Africana, durante a sessão de Julho de 2012;

- (v) O Tribunal Penal Internacional (TPI) confirmou as acusações contra quatro cidadãos do Quênia e tomou uma decisão de ilibação a favor de outros dois. Todavia, um Juiz do TPI estimou que o assunto para o qual são incriminados é da competência do direito comum e, neste contexto, os tribunais quenianos têm competência para julgar o caso;
 - (vi) O processo Hissène Habré continua pendente e as oportunidades de organizar o respectivo julgamento em África são escassas. A oferta do Ruanda está condicionada, entre outros, à decisão do Tribunal de Recurso de Dakar que, por seu turno, continua a analisar o pedido de extradição submetido pelo governo belga.
128. Ao concluir os debates, o CRP recomenda ao Conselho Executivo à:
- (i) Tomar nota do relatório do Tribunal assim como das recomendações nele contidas e exprimir os seus agradecimentos pelas actividades realizadas pelo Tribunal desde a apresentação do seu último relatório;
 - (ii) Encorajar o Tribunal para trabalhar em estreita colaboração com a Comissão, no quadro dos respectivos mandatos, a fim de promover e proteger com maior eficácia os direitos humanos no Continente;
 - (iii) Recordar que os órgãos deliberativos já deram seguimento às recomendações relativas ao orçamento de 2012 bem como à nova estrutura da Secretaria do Tribunal tal como se segue: O Conselho Executivo já aprovou o orçamento de 2012 e o CRP submeteu ao Conselho Executivo as recomendações relativas à estrutura da Secretaria do Tribunal;
 - (iv) Recordar aos Estados-membros as disposições da sua decisão EX.CL/Dec 659 (XIX), adoptada em Malabo, convidando os Estados Partes ao Protocolo relativo à Criação do Tribunal para proceder ao depósito e à assinatura da Declaração Especial que, por seu turno, autoriza o Tribunal a receber as queixas provenientes de indivíduos e de ONG's;
 - (v) Solicitar, uma vez mais, à Comissão para, em colaboração com o Tribunal, acelerar o processo de finalização da análise das implicações da atribuição ao Tribunal, da faculdade de julgar crimes de guerra, crimes contra a humanidade e crimes de genocídio;
 - (vi) Lançar, de novo, um apelo aos Estados-membros que ainda não o fizeram para assinar e ratificar os Protocolos relativos ao Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos e ao Tribunal de Justiça e dos Direitos do homem;

- (vii) Agradecer à República Unida da Tanzânia pela sua generosa hospitalidade para o Tribunal e encorajá-la a tomar todas as medidas necessárias para a implementação do Acordo de sede, em todos os seus aspectos;
- (viii) Tomar nota da proposta relativa à realização de um retiro CRP/Tribunal Africano e solicitar ao CRP para fixar a respectiva data, em colaboração com a Comissão da União Africana e o Tribunal.

SECÇÃO VIII: ELEIÇÕES

- 1) Eleição dos Comissários da União Africana – Doc. EX.CL/714(XX)**
- 2) Eleição dos Dez (10) Membros do Conselho de Paz e Segurança (CPS) – Doc. EX.CL/715(XX)**
- 3) Eleição dos de Um (1) Juiz do Tribunal Administrativo Ad-Hoc – EX.CL/716(XX)**

129. Os três pontos acima referenciados deverão ser analisados directamente pelo Conselho Executivo. O CRP tomou conhecimento que a eleição dos Comissários deverá aguardar pela eleição do Presidente e do Vice-presidente da Comissão. Nesse sentido, o Conselho Executivo deverá se reunir numa sessão especial para realizar esta função e apresentar um relatório à Conferência, sobre os resultados da eleição dos Comissários e para a sua nomeação pela Conferência.

SECÇÃO IX. PONTOS PROPOSTOS PELOS ESTADOS-MEMBROS

130. Antes da apreciação dos pontos de Agenda propostos pelos Estados-membros, o Conselheiro Jurídico Adjunto chamou a atenção do CRP para o Artigo 8º do Regulamento Interno da Conferência relacionada com o período dentro do qual os Estados-membros poderiam apresentar o seu proposto ponto de Agenda à Comissão. Foi também informado que a proposta de um Estado-Membro deve ser considerada no contexto das suas implicações jurídicas, financeiras e estruturais.

- 1) Oferta da República do Chade para acolher a Conferência da União de Junho/Julho de 2015 (Ponto proposto pela República do Chade) – Doc. EX.CL/719(XX) Add.1**

131. O ponto foi apresentado pelo representante da República do Chade. Depois disso o Conselheiro Jurídico confirmou que a proposta não tinha quaisquer implicações jurídicas, financeiras ou estruturais para a União Africana.

132. Na sequência da apresentação, foram feitos os seguintes comentários e observações:

- (i) A oferta foi aceite por muitas delegações;

- (ii) A delegação da República do Benin observou que, depois da última Cimeira realizada em Malabo, Guiné Equatorial, a República do Benim apresentou à Comissão a sua oferta de acolher a Conferência da União em Junho/Julho de 2015, mas ficou surpreendida pelo facto do seu ponto ter sido colocado em segundo lugar, depois da solicitação da República do Chade. Indicou que o país retirou a sua oferta dada as excelentes relações entre as Repúblicas do Benin e do Chade.

133. Em resposta, um representante da Comissão aconselhou o CRP que a oferta da República do Chade devia ser remetida à Conferência através do Conselho Executivo, para que uma decisão seja tomada. Saliou igualmente que a Comissão deve assegurar a observância dos devidos procedimentos relativamente aos pontos propostos pelos Estados-Membros.

134. Em conclusão, o CRP recomenda ao Conselho Executivo à:

- (i) Tomar nota da oferta apresentada pela República do Chade para acolher a 25ª Sessão Ordinária da Conferência em Junho/Julho de 2015;
- (ii) Recomendar à Conferência a analisar favoravelmente a oferta da República do Chade.

2) Oferta da República do Benin para acolher a Conferência da União de Junho/Julho de 2015 (*Ponto proposto pela República do Benin*) – Doc. EX.CL/719(XX) Add.2

135. O CRP foi informado que até ao prazo de 23 de Dezembro de 2011, nenhum documento de trabalho comprovativo e projecto de decisão tinham sido recebidos da República do Benin e conseqüentemente o ponto não pôde ser incluído na Agenda da 20ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo, em conformidade com o Regulamento Interno em vigor.

136. O representante da República do Benin confirmou, por sua vez, que após consultas e dadas as excelentes relações entre a República do Chade e a do Benin, a República do Benin havia decidido retirar a sua proposta.

137. Ao concluir, o CRP tomou nota da retirada da proposta da República do Benin a favor da proposta da República do Chade.

3) Solicitação apresentada pela República Unida da Tanzânia para acolher o Secretariado do Comité Consultivo da União Africana sobre a Corrupção, em Arusha, Tanzânia (*Ponto proposto pela República Unida da Tanzânia*) – Doc. EX.CL/719(XX) Add.3

138. O ponto foi apresentado por S.E. Dr. Joram Biswaro, Embaixador da República Unida da Tanzânia.

139. Na sequência da apresentação, várias delegações usaram da palavra para saudar a iniciativa da Tanzânia, que acolheram-na favoravelmente, e exprimiram o seu apoio à oferta da Tanzânia para acolher o Secretariado do Comité Consultivo da União Africana sobre a Corrupção em Arusha. Todavia, essas delegações solicitaram à Tanzânia para zelar pelo respeito dos compromissos assumidos, em conformidade com o parágrafo 9 do referido relatório.

140. Em resposta, o Embaixador da Tanzânia apresentou os seus agradecimentos a todos os membros do CRP pelo seu apoio a esta iniciativa. Garantiu igualmente que todos os compromissos assumidos serão respeitados.

141. Ao concluir, o CRP recomenda ao Conselho Executivo à:

- (i) Tomar nota da oferta da República Unida da Tanzânia de acolher o Secretariado do Comité Consultivo da União Africana sobre a Corrupção, em Arusha;
- (ii) Recordar as decisões pertinentes da Conferência e do Conselho Executivo relativas à criação dos Órgãos da União;
- (iii) Recomendar à Conferência a analisar a oferta da República Unida da Tanzânia de acolher o referido Secretariado do Comité.

4) A Diáspora como Sexta Região de África (*Ponto proposto pela República do Senegal*) - Doc. EX.CL/719(XX) Add.4

142. Antes da análise deste ponto, a Representante da Comissão referiu-se às implicações institucionais que poderão decorrer da instituição da Diáspora como sexta região de África. A este propósito, acrescentou que, a Conferência havia tomado uma decisão sobre a questão relativa à proposta do Senegal e considerou prematuro declarar a Diáspora como a sexta região de África. Contudo, solicitou à Comissão a garantir a participação da Diáspora nas actividades da União, especialmente junto do Conselho Económico, Social e Cultural (ECOSOCC). Referiu ainda que tendo em conta a divisão do Continente em cinco regiões, a criação de uma sexta região poderá trazer implicações institucionais que merecem uma análise profunda.

143. O ponto foi apresentado por S.E. Bassirou SENE, Embaixador da República do Senegal, que indicou que o Senegal havia cumprido com o procedimento da

apresentação de pontos propostos pelos Estados-membros, ao abrigo da alínea (d) do nº 2 do Artigo 8º do Regulamento Interno da Conferência. Afirmou igualmente que a proposta do seu país, visando a criação de uma sexta região simbólica, tem como objectivo permitir à Diáspora participar activamente nas actividades da União.

144. Na sequência da apresentação, os membros do CRP fizeram os seguintes comentários e observações:

- (i) Há a necessidade de tornar operacional a 6ª região da União Africana, através da implementação das decisões pertinentes tomadas pelos órgãos deliberativos da UA sobre a matéria;
- (ii) A criação da sexta região, constituída pela Diáspora africana, é uma proposta que merece ser saudada e apoiada, solicitando aos órgãos competentes da União que a considerem;
- (iii) É importante reconhecer a Diáspora como uma entidade de pleno direito para resolver a questão da sua representatividade ao nível da União Africana;
- (iv) A Diáspora como sexta região da União Africana é uma questão altamente política e sensível, cuja concretização poderá apresentar dificuldades e ter implicações no Acto Constitutivo;
- (v) A proposta do Senegal deverá ser considerada como parte da abordagem integrada do tratamento da questão da Diáspora, e em especial como parte do processo de preparação para a Cimeira a ser realizada na África do Sul, em Maio de 2012.

145. Ao responder às questões bem como às preocupações levantadas, o Embaixador do Senegal respondeu da seguinte maneira:

- (i) O que é solicitado é a criação de uma entidade simbólica para servir de Sexta Região da UA. Essa entidade não será um território nem uma entidade física;
- (ii) A Conferência da União Africana deve lançar um grande sinal para a criação, ao nível da Diáspora africana, do sentimento de pertença ao Continente Africano e facilitar a sua contribuição para o desenvolvimento do Continente;
- (iii) Estabelecer a Diáspora como Sexta Região da UA não exige nenhuma emenda ao Acto Constitutivo da União Africana;
- (iv) O Senegal propõe um projecto de resolução para tornar a Diáspora como a Sexta Região da UA. Caso seja adoptada, a resolução não terá efeito obrigatório.

146. Ao concluir, o CRP recomenda ao Conselho Executivo à:

- (i) Tomar nota da proposta da República do Senegal relativa à Diáspora como Sexta Região de África;
- (ii) Recordar as decisões anteriores pertinentes da Conferência e do Conselho Executivo e realçar a necessidade de assegurar a participação efectiva da Diáspora nos programas e actividades da UA, tendo presente os objectivos da Cimeira da UA sobre a Diáspora, agendada para Maio de 2012 na África do Sul;
- (iii) Recomendar à Conferência a analisar a proposta do Senegal.

5) Reabertura do Centro Africano de Investigação e Formação Fitossanitária (Ponto proposto pela República dos Camarões) - Doc. EX.CL/719 (XX) Add.5

147. O CRP foi informado que a República dos Camarões não tinha apresentado o documento de trabalho de apoio e o projecto de decisão sobre sua proposta dentro do prazo previsto (23 de Dezembro de 2011) e, conseqüentemente, o ponto foi excluído da Agenda da 20ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo, em conformidade com o Regulamento Interno em vigor.

148. Por sua vez, o representante da República dos Camarões esclareceu que a exclusão do ponto proposto pelos Camarões baseou-se no facto de que, após consultas com a Comissão, esta fez entender a delegação dos Camarões que a Comissão já estava a tratar da questão da CARFOP e que uma informação actualizada constaria no relatório de actividades da Comissão.

149. Ao concluir, o CRP tomou nota desta explicação e concordou que o ponto fosse excluído da Agenda da 20ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo.

6) Integração como Factor do Renascimento Africano (Ponto proposto pela República do Togo) – Doc. EX.CL/719(XX) Add.6

150. Este ponto foi apresentado por S.E. Srª KOUVAHE Amoko Virginie, Embaixadora da República do Togo. Na sequência da apresentação, o CRP fez os seguintes comentários e observações:

- (i) A integração e o renascimento são assuntos de topo em África e em consonância com o tema da Conferência. A sua implementação irá criar avenidas para dar à África o seu lugar de direito na economia mundial;
- (ii) A ideia de associação estreita das populações ao processo de integração é excelente;

- (iii) Ao propor a abertura das fronteiras, é necessário tomar em consideração os valores comuns.

151. Ao concluir, o CRP recomenda ao Conselho Executivo à:

- (i) Tomar nota da proposta da República do Togo assim como da Declaração final do Simpósio Internacional do Fórum Pan-africano para a Paz e Desenvolvimento (PAXAFRICANA), realizado em Lomé, de 17 a 19 de Maio de 2011;
- (ii) Reconhecer a importância da integração como factor da renascimento africano, tal como foi sublinhado em várias decisões da União Africana, tendo presente as recomendações da Conferência dos Ministros responsáveis pela Integração (COMAI);
- (iii) Recomendar à Conferência a analisar a proposta da República do Togo.

7) Estabelecimento de um Instituto Africano de Direito Internacional (Ponto proposto pela República Unida da Tanzânia) – Doc.EX.CL/719(XX) Add.7

152. Este ponto foi apresentado por S.E. Sr. Joram Bisworo, Embaixador da República Unida da Tanzânia.

153. Na sequência da apresentação, várias delegações usaram a palavra para saudar a iniciativa da Tanzânia e manifestar o seu apoio político para a criação do Instituto Africano de Direito Internacional em Arusha, Tanzânia. As delegações solicitam, por outro lado, o engajamento da Tanzânia na mobilização de fundos dos seus parceiros para a criação do referido instituto.

154. Em resposta, o Embaixador da Tanzânia expressou os seus agradecimentos aos membros do CRP pelo apoio prestado na criação do Instituto Africano de Direito Internacional em Arusha, Tanzânia. Assegurou igualmente que a referida iniciativa não tem implicações financeiras para a União Africana e que os compromissos serão respeitados.

155. Ao concluir, o CRP recomenda ao Conselho Executivo à:

- (i) Saudar a proposta da República Unida da Tanzânia sobre a criação de um Instituto Africano de Direito Internacional em Arusha, Tanzânia;
- (ii) A incentivar a Tanzânia a prosseguir os seus esforços visando a criação deste Instituto no entendimento que o projecto não terá implicações administrativas ou financeiras para a União Africana;

- (iii) Recomendar a Conferência a analisar a presente proposta, que não terá implicações financeiras ou administrativas para a União Africana, e, prestá-la o necessário apoio político.

8) Estabelecimento do Prémio Prof. Wangari Maathai e Apoio ao Instituto de Paz Prof. Wangari Maathai (Ponto proposto pela República do Quénia) – Doc.EX.CL/719(XX) Add.8

156. A proposta foi apresentada por um representante da República do Quénia.

157. Na sequência da apresentação, os membros do CRP fizeram comentários e observações e pediram esclarecimentos sobre o seguinte:

- (i) Dado que a segurança ambiental é um dos principais desafios do continente, O CRP saúda a proposta apresentada pelo Quénia e apoia-a plenamente;
- (ii) As implicações financeiras devem ser suportadas pelo Quénia.

158. Ao abordar a questão do financiamento, o representante da República do Quénia, após expressar a sua gratidão aos membros do CRP pelo seu apoio pleno relativamente à proposta, explicou que a República do Quénia solicita aos órgãos deliberativos da UA para mandar o Presidente, em colaboração com os parceiros interessados a elaborar as modalidades para o estabelecimento do referido prémio.

159. Ao concluir, o CRP recomenda ao Conselho Executivo à:

- (i) Tomar nota da Proposta apresentada pela República do Quénia;
- (ii) Reconhecer o importante papel e contribuição da Prof. Wangari Maathai, Primeira Presidente do ECOSOC da União Africana na áreas do ambiente, desenvolvimento sustentável e capacitação da mulher, pela qual recebeu merecidamente um prémio Nobel da Paz em 2004;
- (iii) Recomendar à Conferência, a Proposta do Quénia com as recomendações nela contidas, tendo em conta o esforço do Quénia em mobilizar os recursos necessários para a sua implementação, com a cooperação de todos os parceiros em causa.

9) Relatório de Actividades sobre o Projecto African SKA (Square Kilometer Array) (Ponto proposto pela República da África do Sul) – Doc.EX.CL/719(XX) Add.9

160. O relatório de actividades sobre o Projecto *Square Kilometer Array* foi apresentado por S.E. o Major General L.C. Pepani, Embaixador da República da África do Sul. Na sequência da apresentação, o CRP fez os seguintes comentários e observações:

- (i) O Projecto é um processo em curso e os Órgãos Deliberativos da UA pronunciaram-se positivamente sobre o mesmo;
- (ii) É necessário prestar apoio pleno ao projecto;

161. Ao concluir, o CRP recomenda ao Conselho Executivo à: Tomar nota da proposta da República da África do Sul;

- (i) Sublinhar a importância da implementação do Projecto “*Square Kilometer Array*” conforme à Decisão Assembly/AU/Dec.303(XV) da Conferência de Kampala de Julho de 2010 e saudar pelos progressos realizados até à data;
- (ii) Recomendar à Conferência a analisar o Relatório de Actividades apresentado pela África do Sul.

SECÇÃO X: DIVERSOS

162. O Representante Especial para a Presidência do G20 do México, S.E. Sr. Roberto Marino, informou o CRP na Terça-feira, 24 de Janeiro de 2012, sobre as prioridades do México durante a sua Presidência do G20, nomeadamente: a Expansão do Diálogo e da Representação no G20; o Desenvolvimento Sustentável; a Segurança Alimentar e as Alterações Climáticas. Referiu-se igualmente aos preparativos para a próxima Cimeira do G20 a ser realizada no México. Aproveitou a oportunidade para destacar os resultados previstos pela Cimeira.

163. No final da sessão informativa, o CRP:

- (i) **Manifesta** a sua satisfação ao Alto Representante do México, Sr. Roberto Marino, por ter vindo a Adis Abeba e informado o CRP sobre o estado de preparação para a próxima Cimeira do G20 a ser realizada no México dentro poucos meses;
- (ii) **Reafirma** o compromisso de África na busca da integração activa com o México, como próxima sede da Cimeira do G20, de modo a mobilizar este importante Fórum na abordagem das principais prioridades do nosso continente na sua busca para o desenvolvimento sustentável e o lugar certo que África merece na gestão das questões financeiras globais

SECÇÃO XI: DATA E LOCAL DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO

164. Este ponto será analisado pelo Conselho Executivo.

SECÇÃO XII: ADOÇÃO DAS DECISÕES DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO

165. Este ponto será analisado pelo Conselho Executivo.

SECÇÃO XIII: ANÁLISE DOS PROJECTOS DE DECISÕES E DECLARAÇÕES DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONFERÊNCIA

166. Este ponto será analisado pelo Conselho Executivo.

SECÇÃO XIV: ANÁLISE DO PROJECTO DA AGENDA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONFERÊNCIA

167. Este ponto será analisado pelo Conselho Executivo

SECÇÃO XV: ADOÇÃO DO RELATÓRIO

168. No encerramento das deliberações, o CRP aprovou o seu Relatório que recomenda ao Conselho Executivo para a análise.

f) CERIMÓNIA DE ENCERRAMENTO

169. No seu discurso de encerramento, o Presidente do CRP agradeceu a todas as delegações, à Comissão, aos intérpretes e tradutores pela sua cooperação e contribuição para o sucesso das deliberações. Posteriormente, declarou encerrada a 23ª Sessão Ordinária do CRP.

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

2012

Permanent Representatives' Committee Twenty-Third Ordinary session

African Union

African Union

<http://archives.au.int/handle/123456789/4491>

Downloaded from African Union Common Repository